

COMPETE-ES

SETOR DE VENDA NÃO PRESENCIAL

Prezado (a)

Falar do cenário nacional do e-commerce em 2022 é pensar em ganhos, perdas e estabilização. Foi um ano, por exemplo, com recorde de vendas e com mais clientes utilizando os canais online para realizar as suas compras. Porém, com redução no tíquete-médio. Resultado: um efeito de estabilização no resultado final, já que, apesar do aumento na quantidade de pedidos, houve também uma queda no valor médio dessas transações.

Se pensarmos por categorias, Alimentos e Bebidas apresentaram um crescimento bem expressivo (em pedidos), com novos consumidores aderindo ao canal online de forma mais acelerada que em 2021. E, por região do Brasil, a Norte ganhou destaque pela sua performance de vendas em relação ao ano anterior e também pelo maior tíquete-médio do país.

Falando em regiões do Brasil, 2022 foi também um ano marcado pelo projeto de nacionalização da Avenpes. Cabe aqui lembrar que a associação foi fundada em 2012, no Espírito Santo, para atender às necessidades do setor, gerando resultados sólidos para seus associados e para a sociedade capixaba. No entanto, toda essa atuação vitoriosa trouxe visibilidade à entidade que, após diversas conquistas para o setor em vários estados do País, ganhou representatividade e firmou o compromisso de ampliar sua abrangência, transformando-se na Associação de Venda Não Presencial Brasil (AvenpesBR).

Nessa transição, tivemos a eleição da nova diretoria da Avenpes, para o biênio 2023-2024, da qual assumi a presidência, no dia 28 de maio, tendo como vice-presidente Cristiano Pacífico da Silva. Entre as principais ações, neste primeiro momento, estão atrair novos associados para fortalecer o setor de vendas não presencial e divulgar as atividades que desenvolvemos para que mais empresas tenham conhecimento de que há no Brasil uma associação forte, sólida e com credibilidade para representá-las.

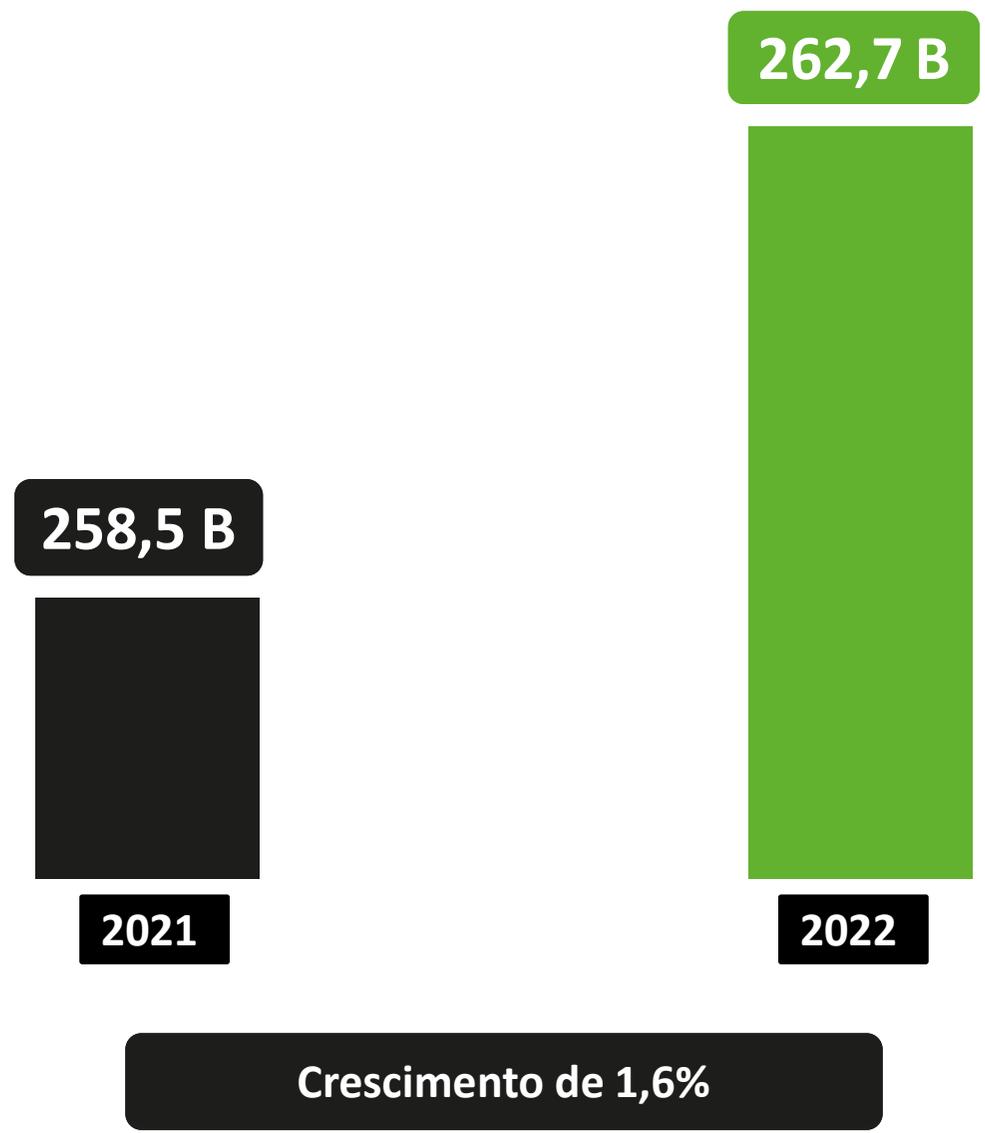
A Avenpes atuará sempre fortemente para ampliar a competitividade do setor de vendas não presencial, atrair novas empresas e gerar desenvolvimento para o nosso Estado e País. E é justamente para alcançarmos essa missão que fazemos, anualmente, um raio X do nosso segmento no Espírito Santo, que será apresentado nas próximas páginas. Por meio dele, conseguimos acompanhar os indicadores e melhorar o ambiente empresarial de e-commerce, buscando garantir um ecossistema sustentável e dinâmico na geração de novos empregos, oportunidades e segurança jurídica.

Nos orgulha perceber que apenas no Espírito Santo, Estado onde fundamos a Avenpes e temos orgulho de ter a nossa sede, foram arrecadados quase meio bilhão de reais, no ano passado, em ICMS, pelas empresas de e-commerce, sem falar na geração de empregos diretos e indiretos. Estamos no caminho certo. E o futuro é de crescimento!

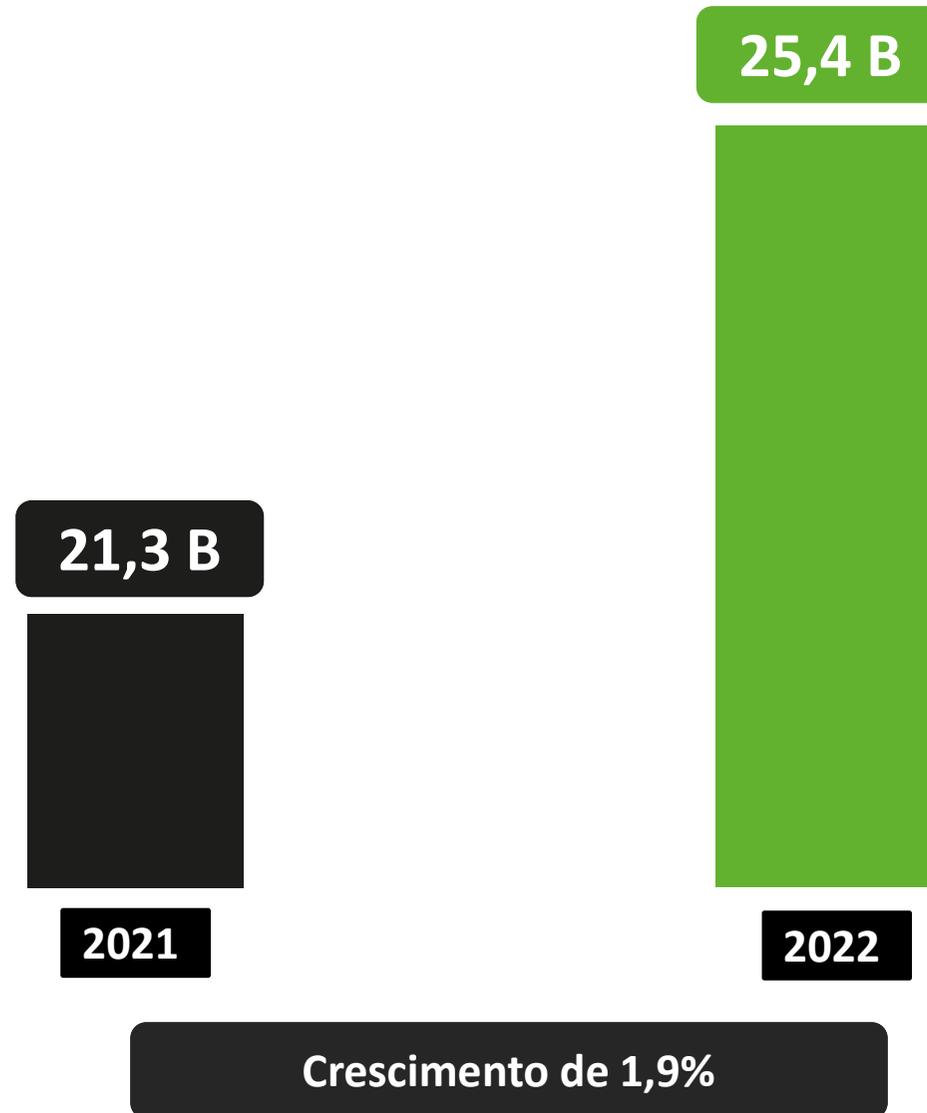
Forte abraço,

ALEXANDRE MALTA

- 1. Avaliação do E-commerce no Brasil 2022;**
- 2. Contextualização do Setor;**
- 3. Arrecadação 2022.**

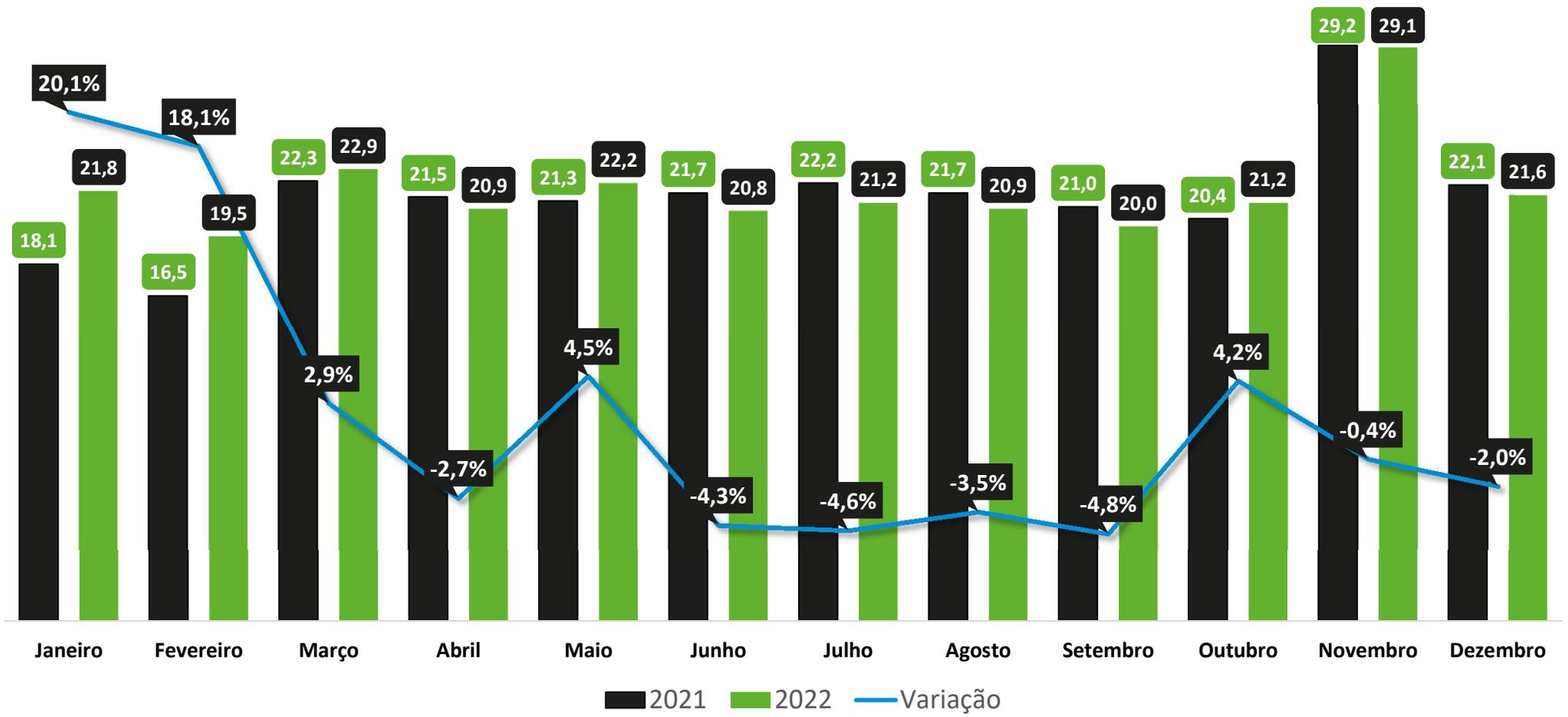


*Os dados foram retirados da 47ª edição do Webshoppers da NielsenIQ Ebit



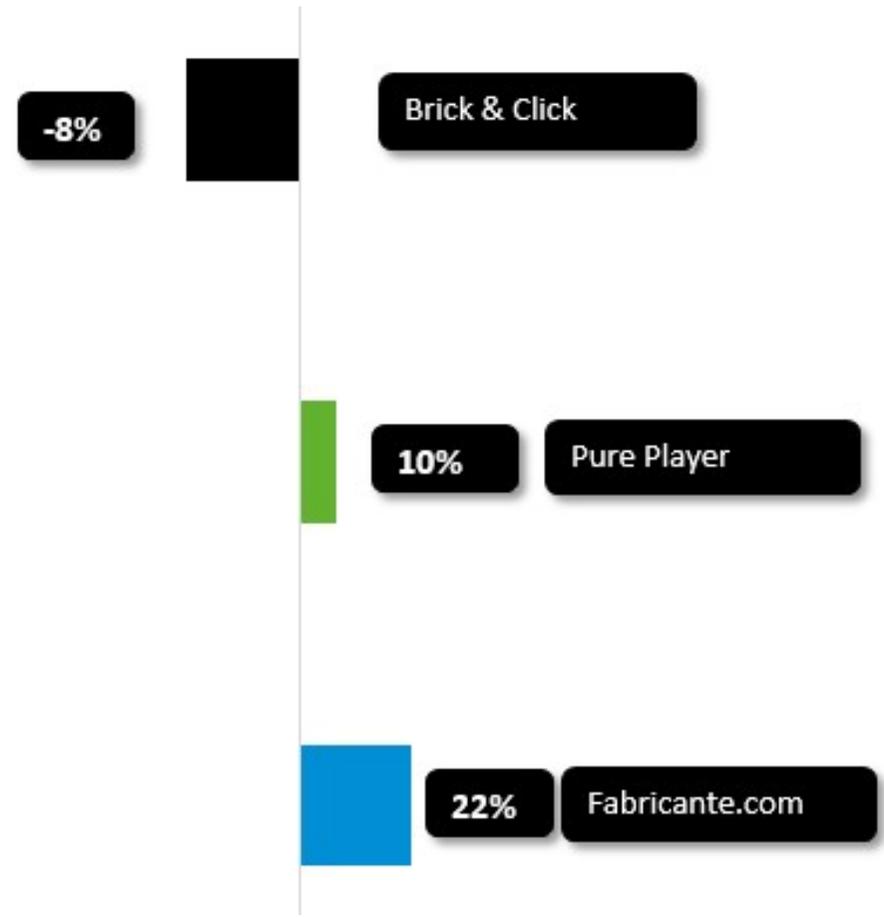
* Os dados foram fornecidos pela SEFAZ/ES

Evolução do e-commerce mês a mês – 2022 vs 2023



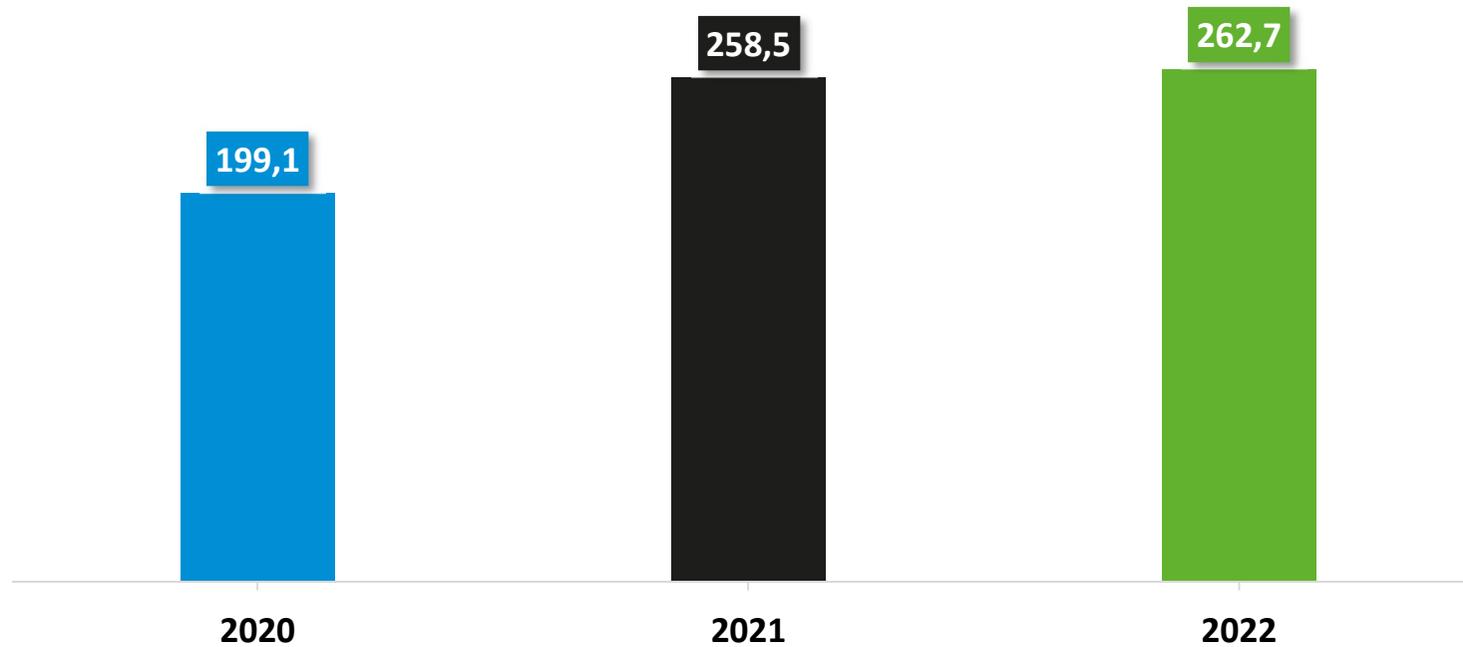
*Os dados foram retirados da 47ª edição do Webshoppers da NielsenIQ Ebit

Variação de vendas por tipo de operação



*Os dados foram retirados da 47ª edição do Webshoppers da NielsenIQ Ebit

Evolução na quantidade de Shoppers no e-commerce. Faturamento em bilhões



*Os dados foram retirados da 47ª edição do Webshoppers da NielsenIQ Ebit

Objeto: Realização de análise setorial conforme critérios estabelecidos no Contrato de Competitividade (COMPETE) realizado entre o Governo do Estado e a AVENPES;

Público-alvo: 548 empresas ativas no Compete de Venda não Presencial em dez/22;

Período de realização: entre 01/01/23 e 30/04/23;

Metodologia: pesquisa de natureza quantitativa com aplicação de questionário on-line pela Sedes;

Unidade respondente: proprietário/gestor principal/contador dos estabelecimentos contidos no COMPETE;

Amostra: 492 empresas retornaram os questionamentos, 90% do total de 548; em 2022 tivemos adesão de 70% das empresas ativas em dez/21;

Número de Funcionários: 2.480 (239 empresas) Observamos a necessidade de um campo extra para a resposta N/A, operador logístico, sem operação, empregados alocados na matriz

Locais onde se estabeleceram os Centros de Logística e Distribuição do Estado: 82% das empresas concentram sua operação entre os municípios de Serra, Vila Velha e de Cariacica.

Preenchimento do Formulário: 33% foi preenchido por gerentes e diretores e 45% por contadores, próprios ou terceiros.

Local de Origem: 69% nasceram no Estado.

Faturamento: 75% das empresas indicaram aumento do faturamento em relação à 2021. Na comparação anterior 77% se enquadraram nesse cenário.

Quadro de Funcionário: 77% das empresas indicaram que não há dificuldade em contratar trabalhadores no Estado. 76% manteve o mesmo número de funcionários e apenas 6% das empresas reduziram o quadro.

Nível de Escolaridade: ensino superior completo e médio completo somam 86% da mão de obra mais contratada pelas empresas.

Contratos Terceiro Setor: operador logístico e serviços contábeis seguem como setores de maior contratação, somando 63% do total.

Compete e Novos Investimentos: 83% consideram importante.

Compete e Sobrevivência do Negócio: 84% consideram o programa indispensável.

Áreas de Maior Investimento: 41% disse não ter feito novos investimentos. Sistemas de informação e tecnologia de gestão somam 59% das áreas onde houve investimentos.

Investimentos para 2023: 71% das empresas indicaram novos investimentos.

Consumo Consciente: 30% das empresas indicaram que desenvolveram campanhas internas voltadas ao consumo consciente de energia e água. E 40% acreditam passar uma boa imagem ligada à preservação ambiental.

Ética: 50% das empresas indica possuir código de ética ou equivalente, destes, 42% torna este compromisso público, realizando divulgação entre seus colaboradores e fornecedores, possuindo regras de conduta, inclusive para prevenir atos de corrupção.

Diretrizes de LGPD: 90% das entrevistadas indicou cumprir.

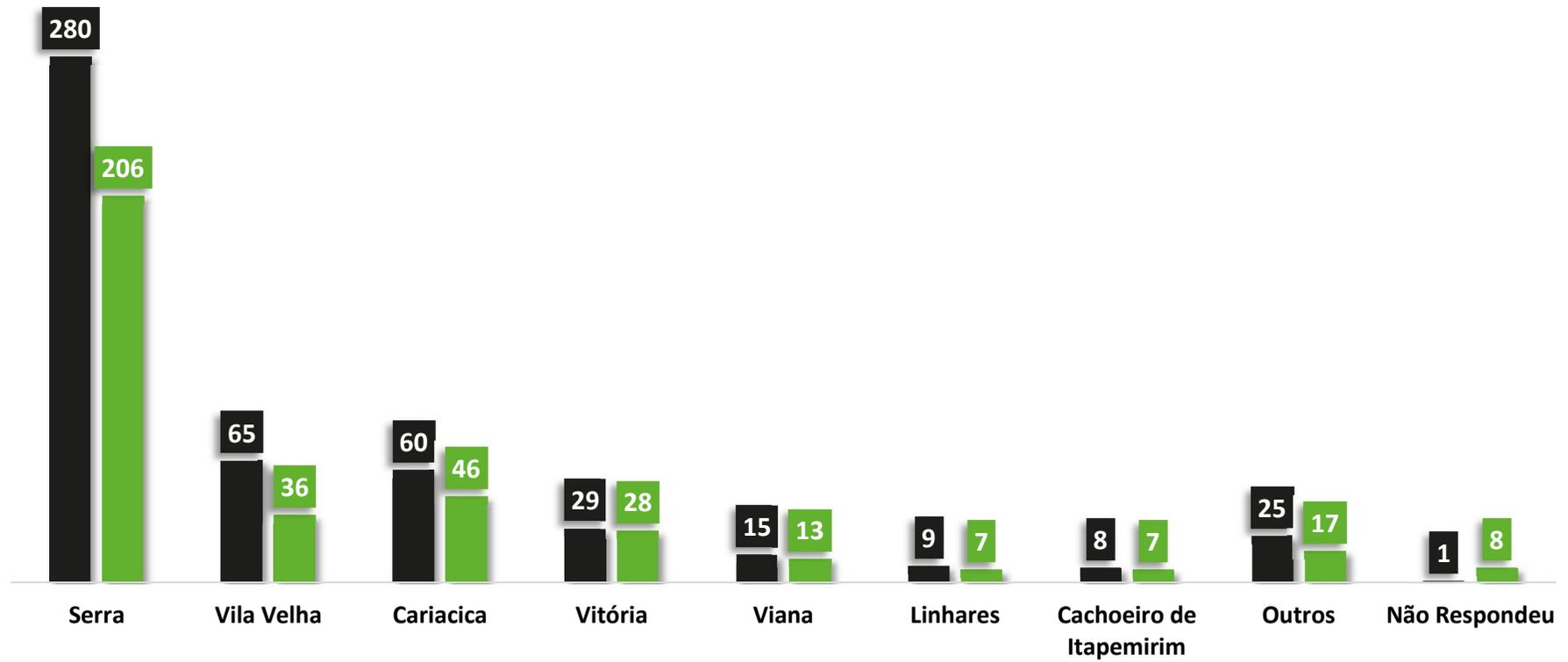
Investimentos em PD&I: 74% das empresas não realizou, mesmo percentual do ano anterior.

Inovação nos Processos: 81% das empresas realizaram alguma inovação nos processos. Novas estratégias, novas práticas de gestão e novos produtos lideram o ranking.

Lojas On-line: 86% não possuem loja física, atuam marketplaces próprios ou de terceiros.

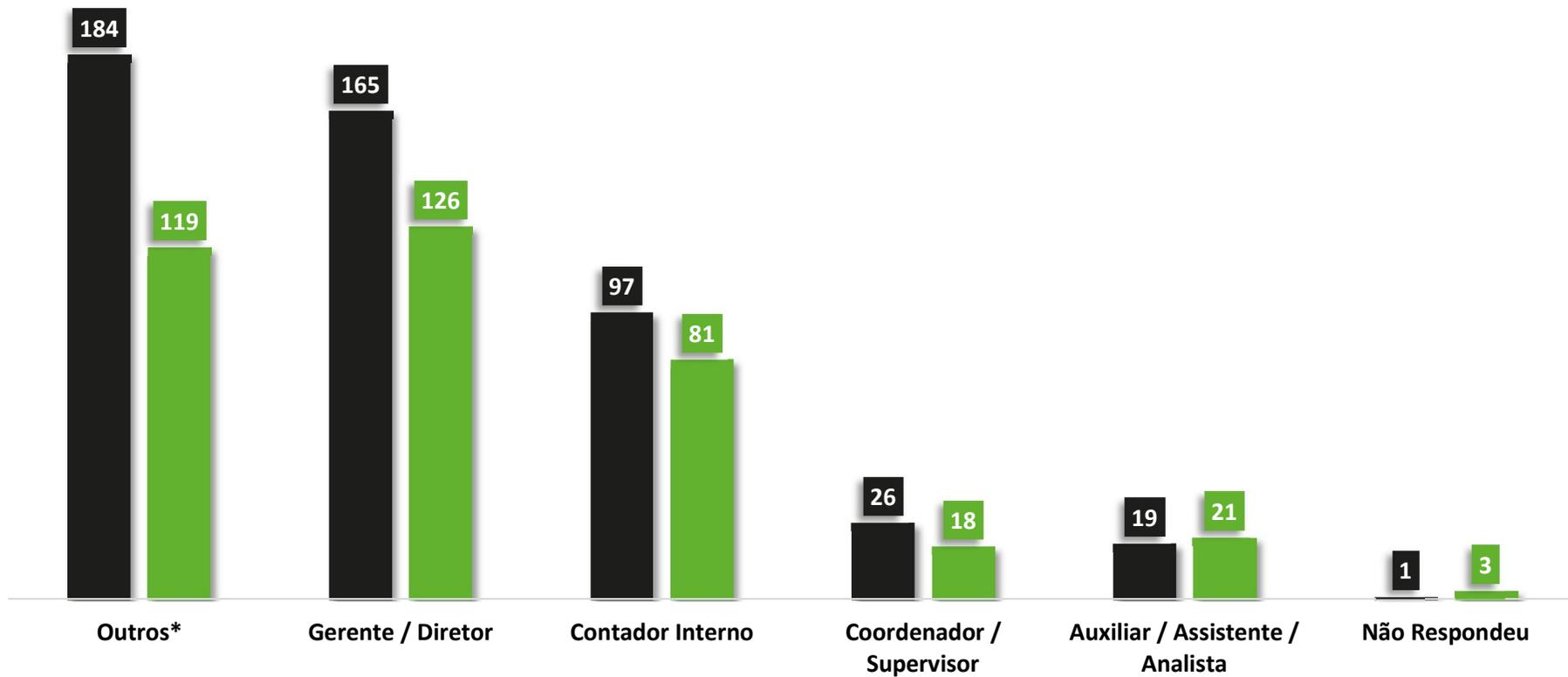
Municípios

■ 2022 ■ 2021



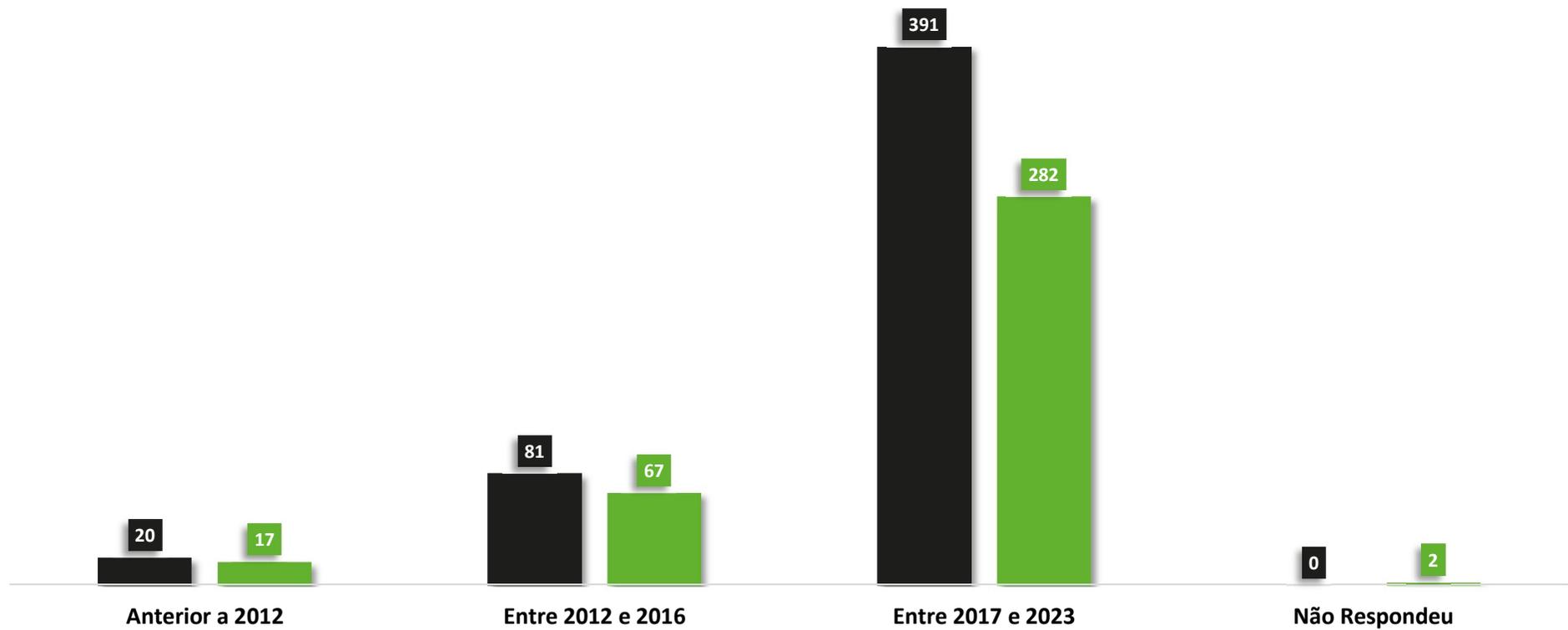
Quem Preencheu o Formulário

■ 2022 ■ 2021



Início da Atividades no ES

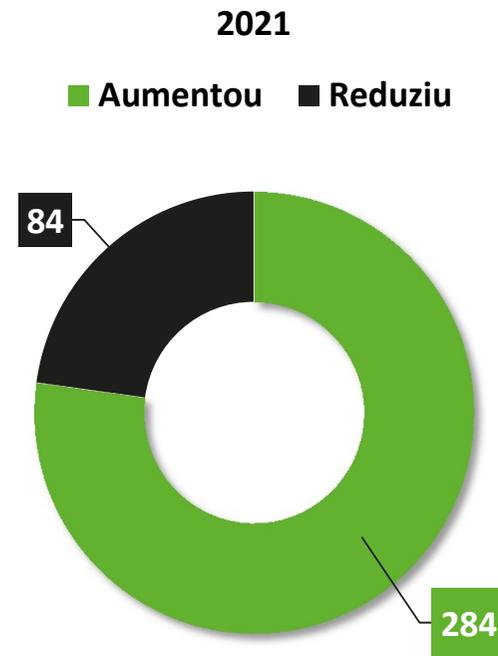
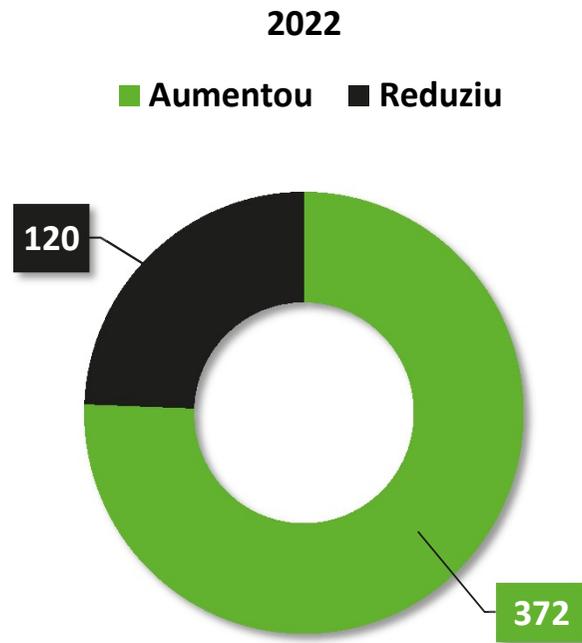
■ 2022 ■ 2021



Nº Empresas	Ano	Faturamento para o ES	Crescimento
262	2021	3.926.286.682,40	-
345	2022	5.788.758.356,80	4,7%

Nº Empresas	Ano	Faturamento para outros Estados	Crescimento
289	2021	15.537.059.593,05	-
374	2022	19.835.444.523,35	2,8%

Faturamento 2022 em Relação a 2021

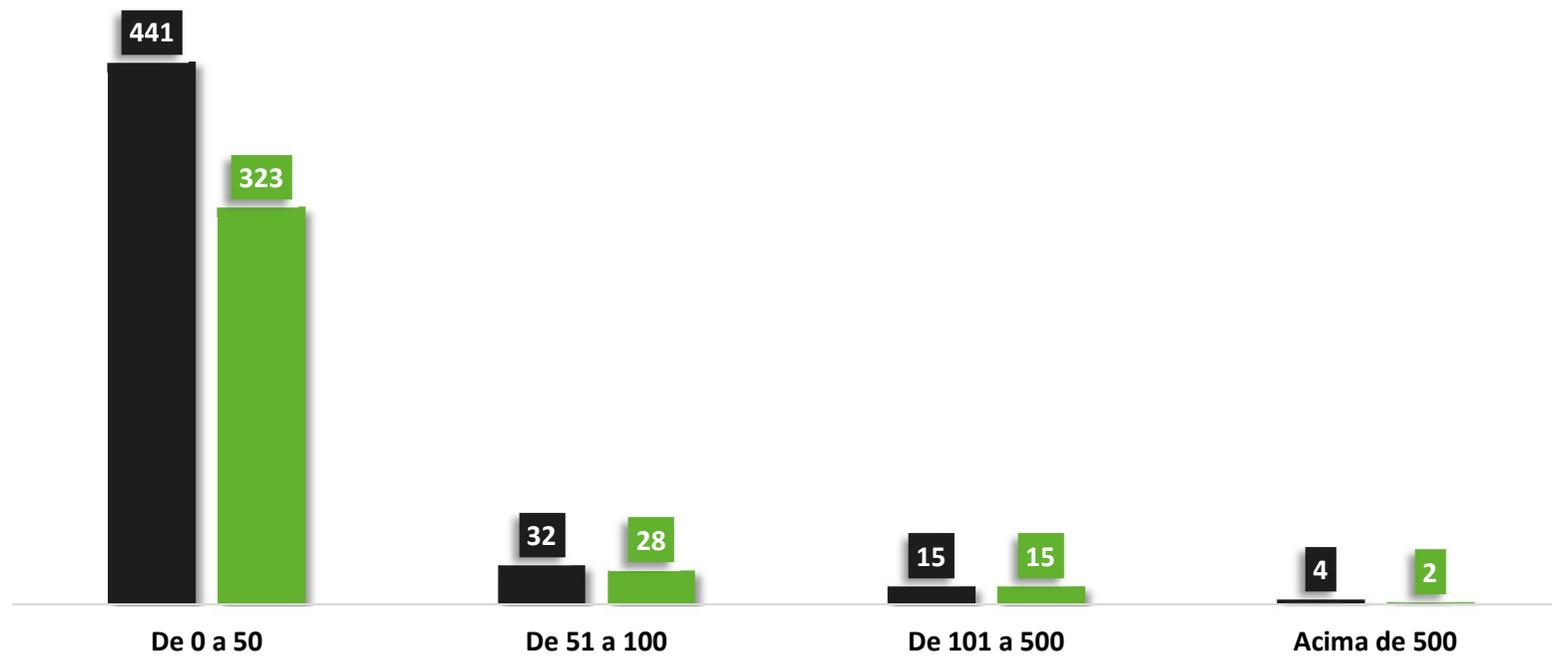


Dificuldade em Contratar no ES

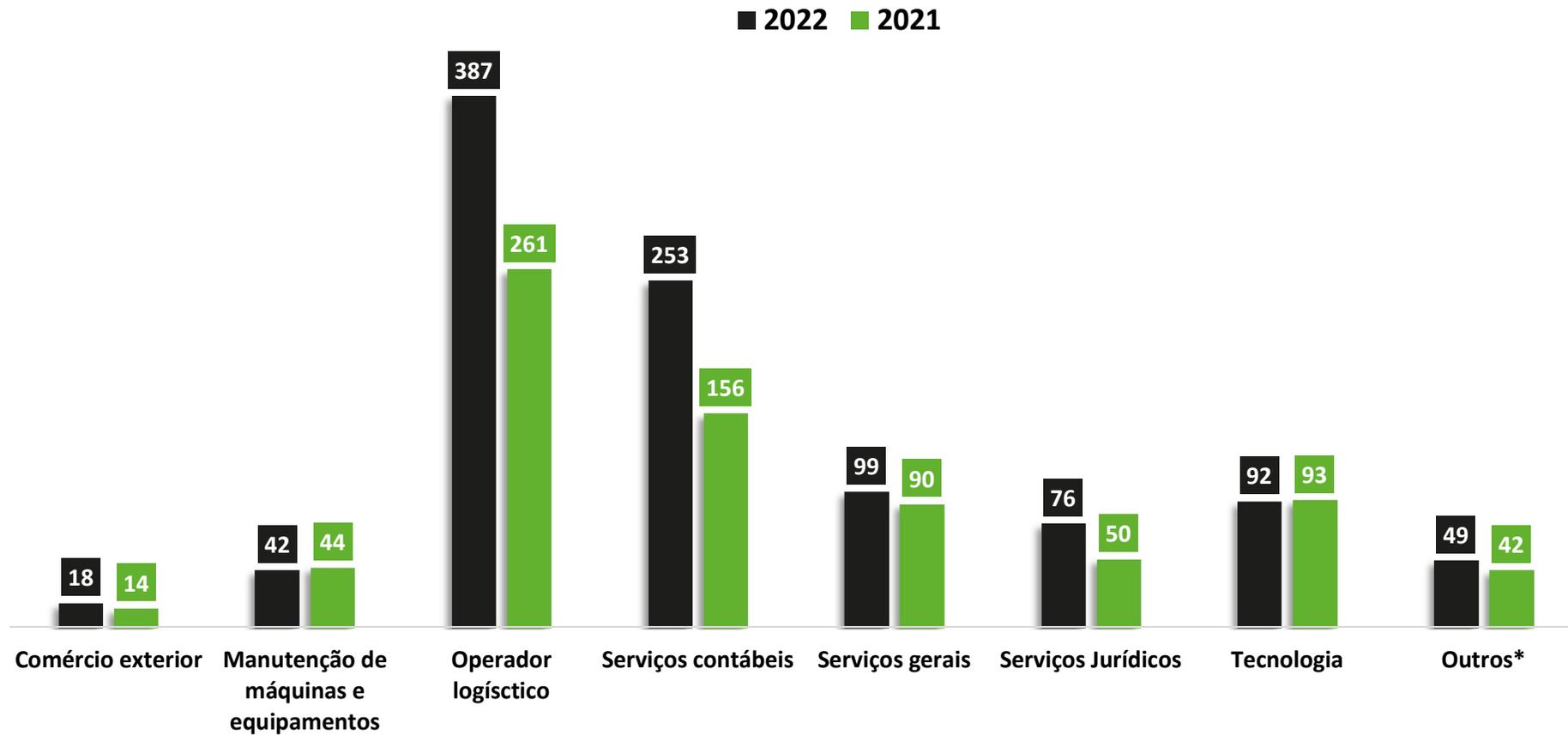


Estimativa de Empregos Indiretos no ES

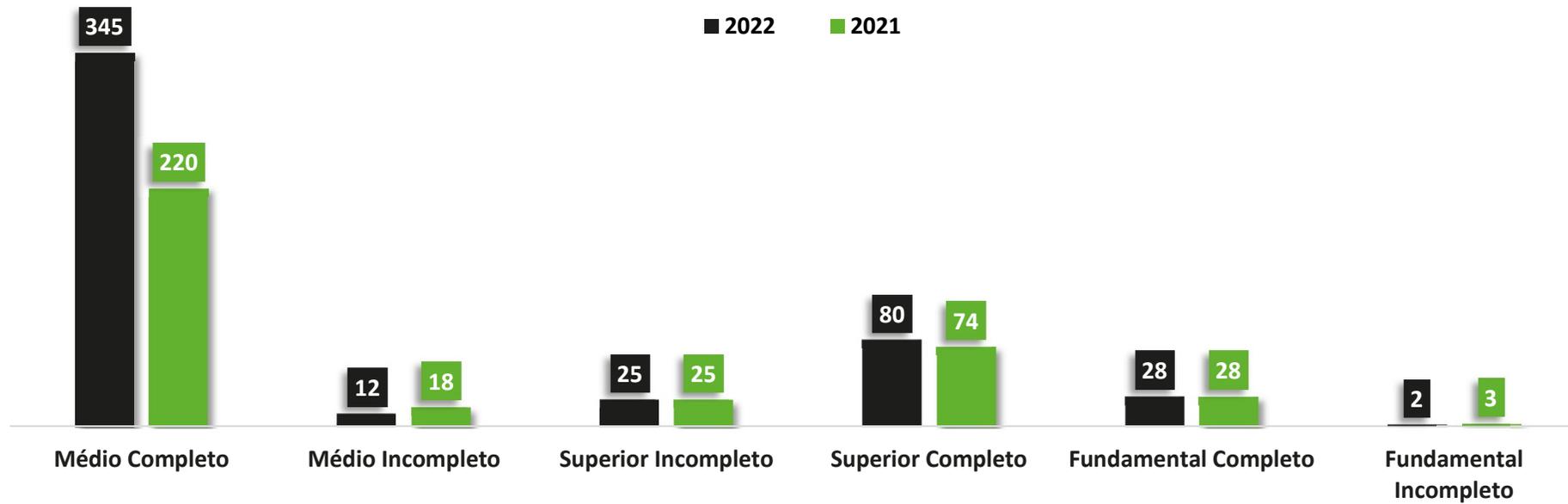
■ 2022 ■ 2021



Áreas Relacionadas aos Empregos Indiretos

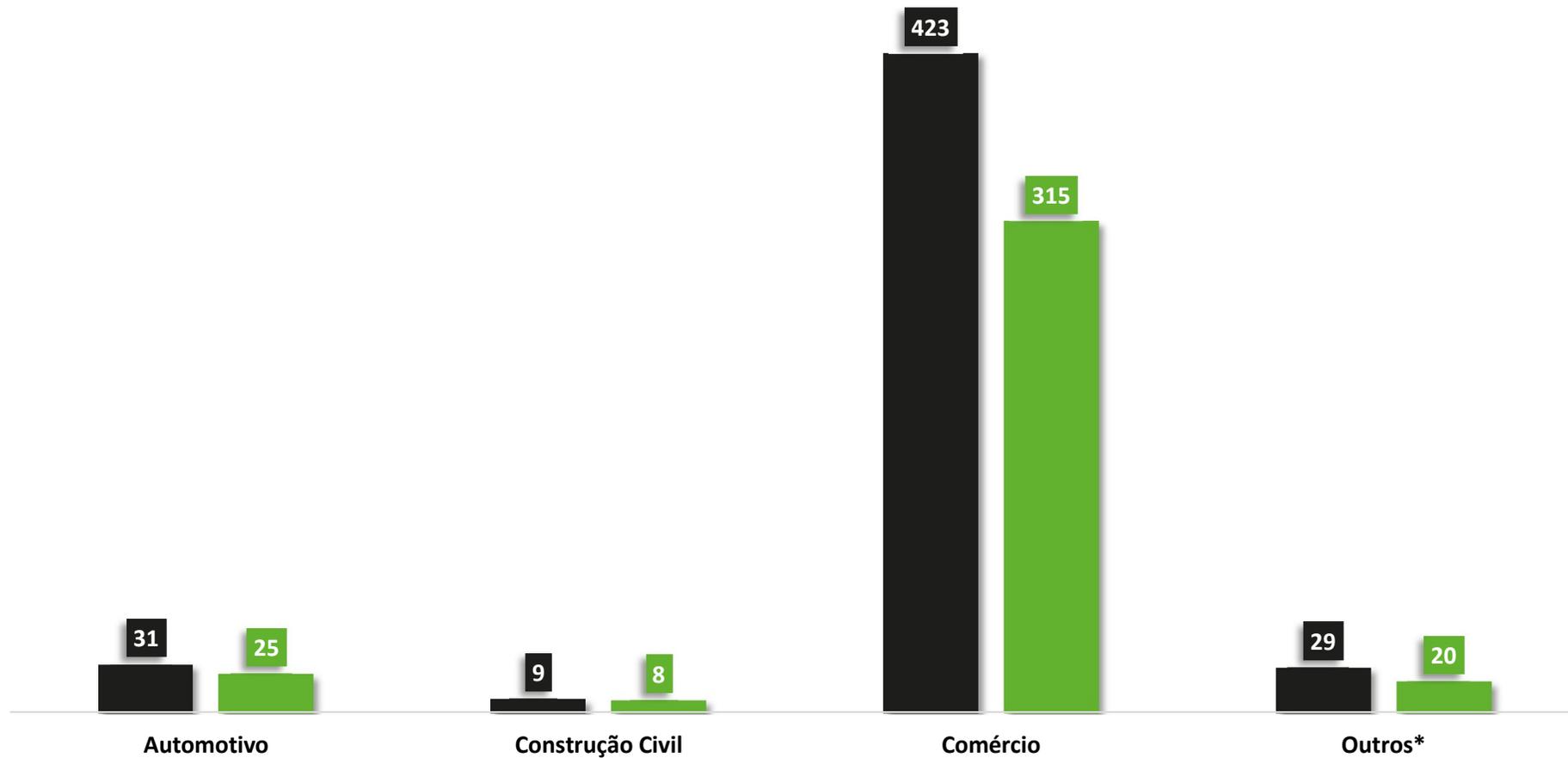


Nível Escolaridade



Qual Principal Segmento Que a Empresa se Enquadra

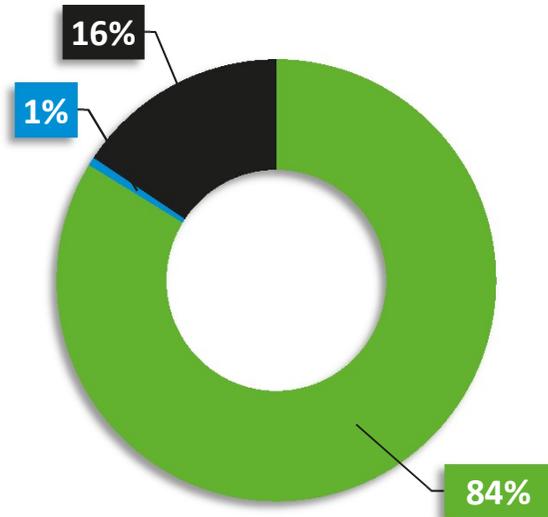
■ 2022 ■ 2021



Importância do COMPETE Para Atrair ou Possibilitar Novos Investimentos

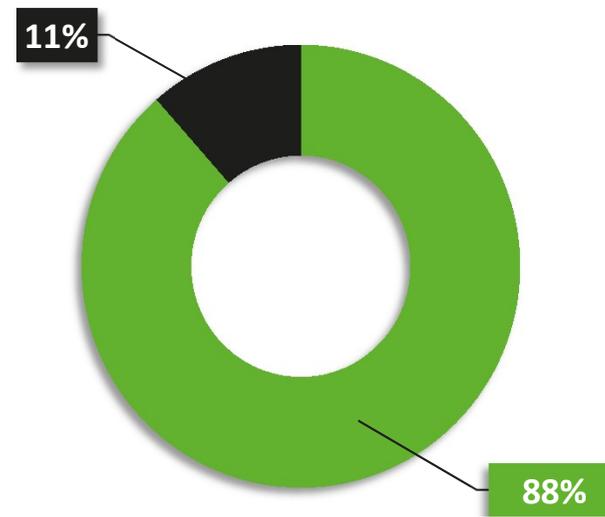
2022

■ Indispensável ■ Dispensável ■ Prefiro não responder



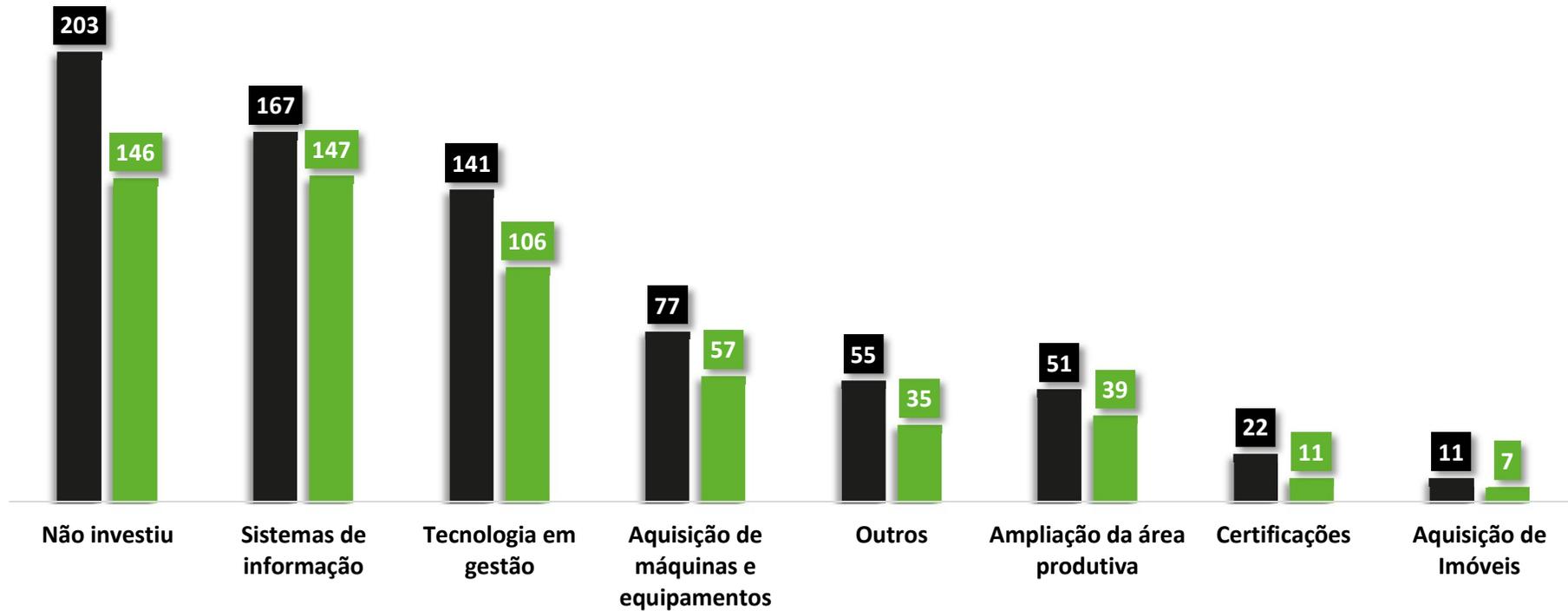
2021

■ Indispensável ■ Dispensável ■ Prefiro não responder

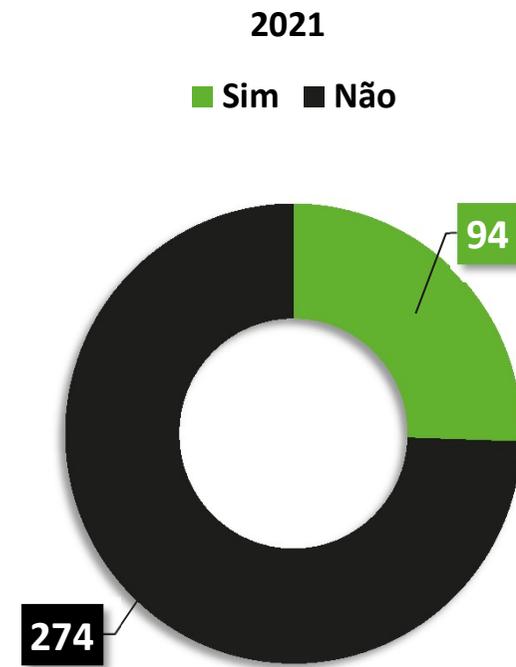
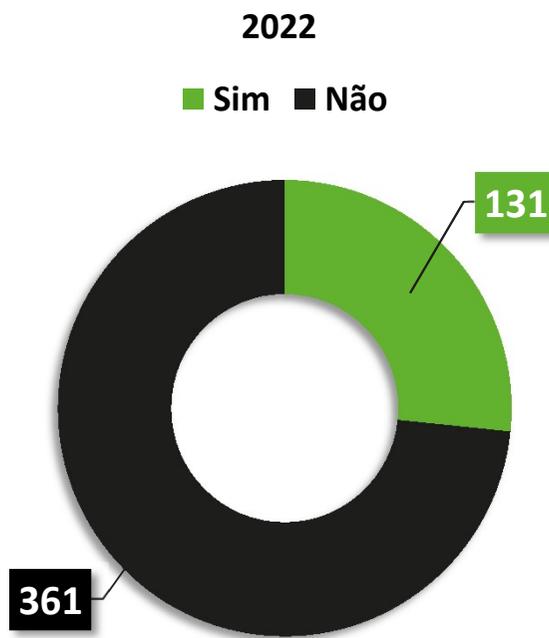


Em que Áreas a Empresa Mais Investiu em 2022

■ 2022 ■ 2021

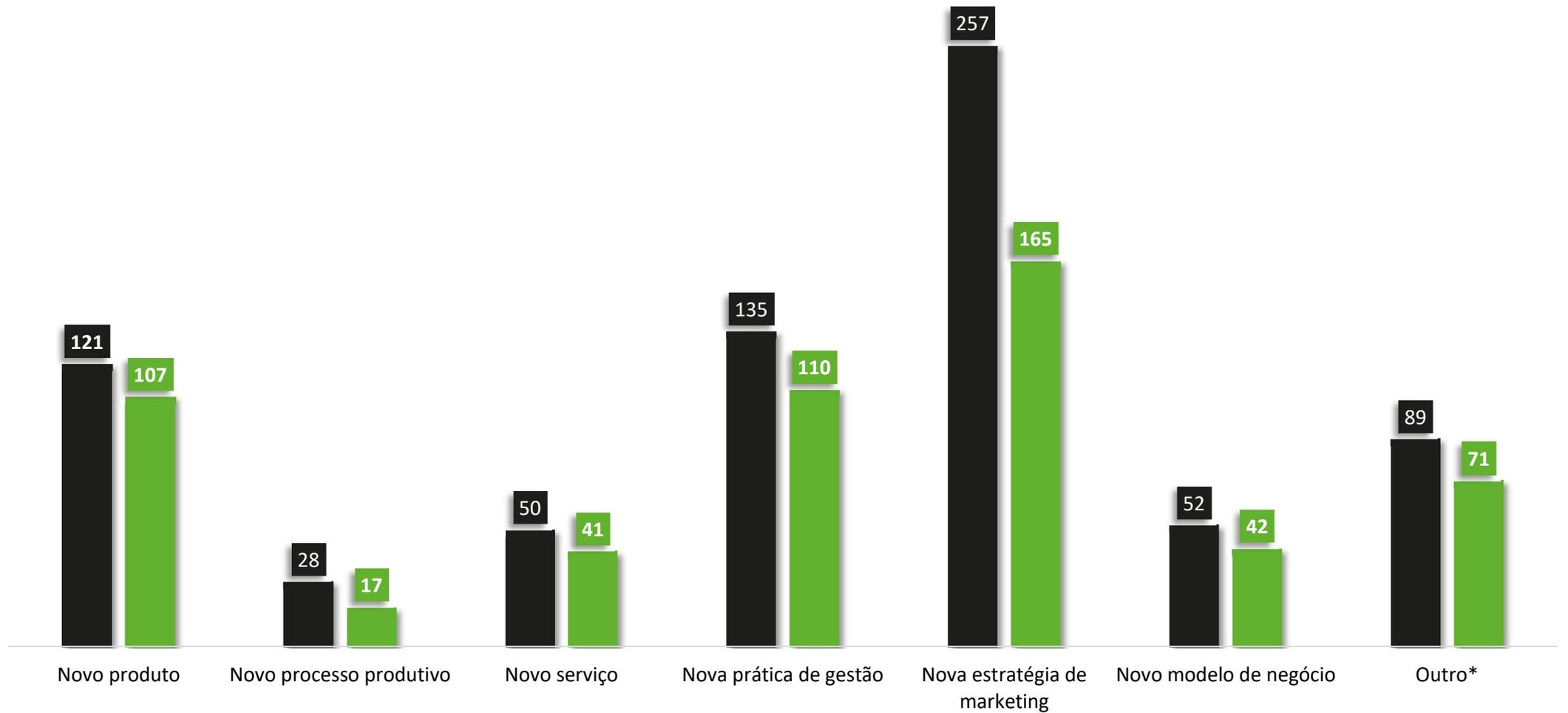


Realizou Investimento em PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação)



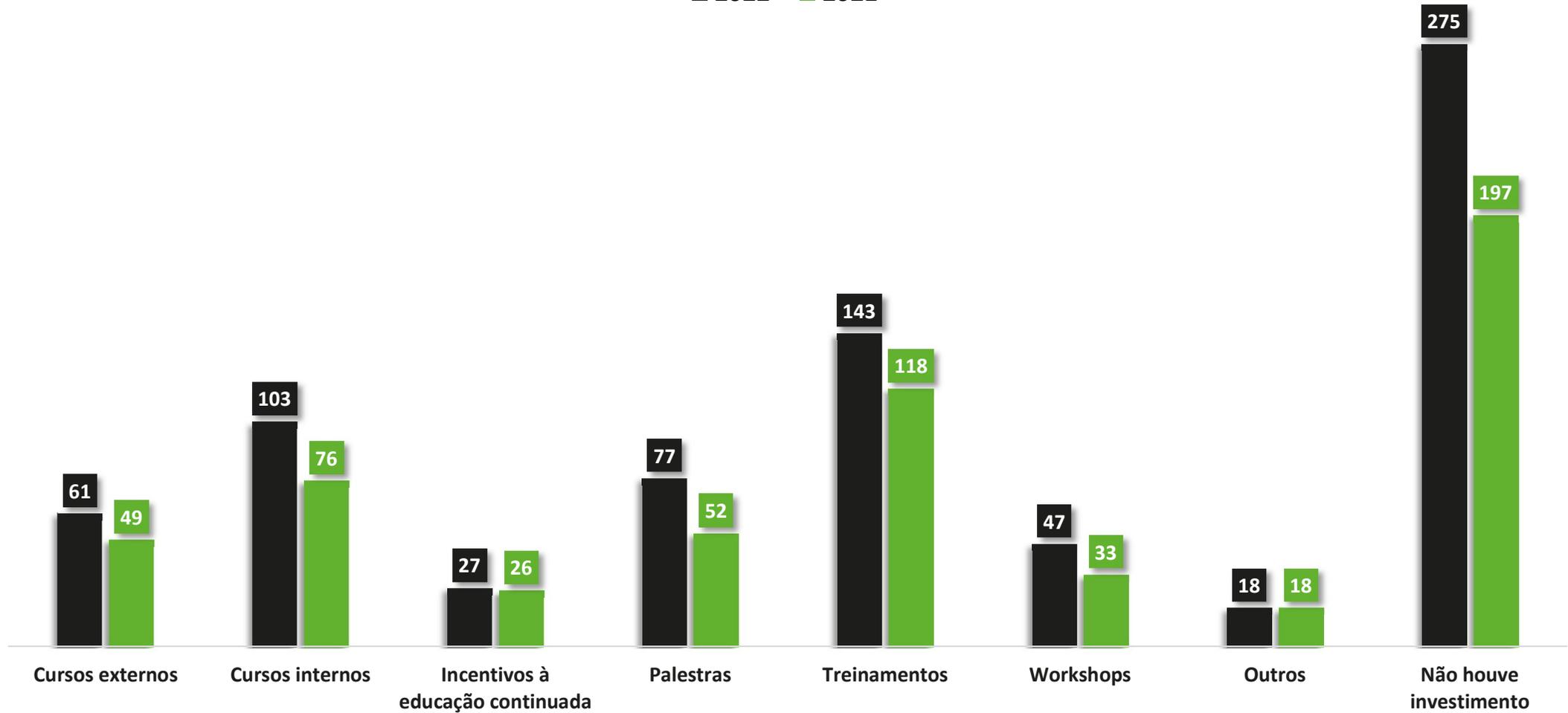
Inovações desenvolvidas ou introduzidas em 2022

■ 2022 ■ 2021

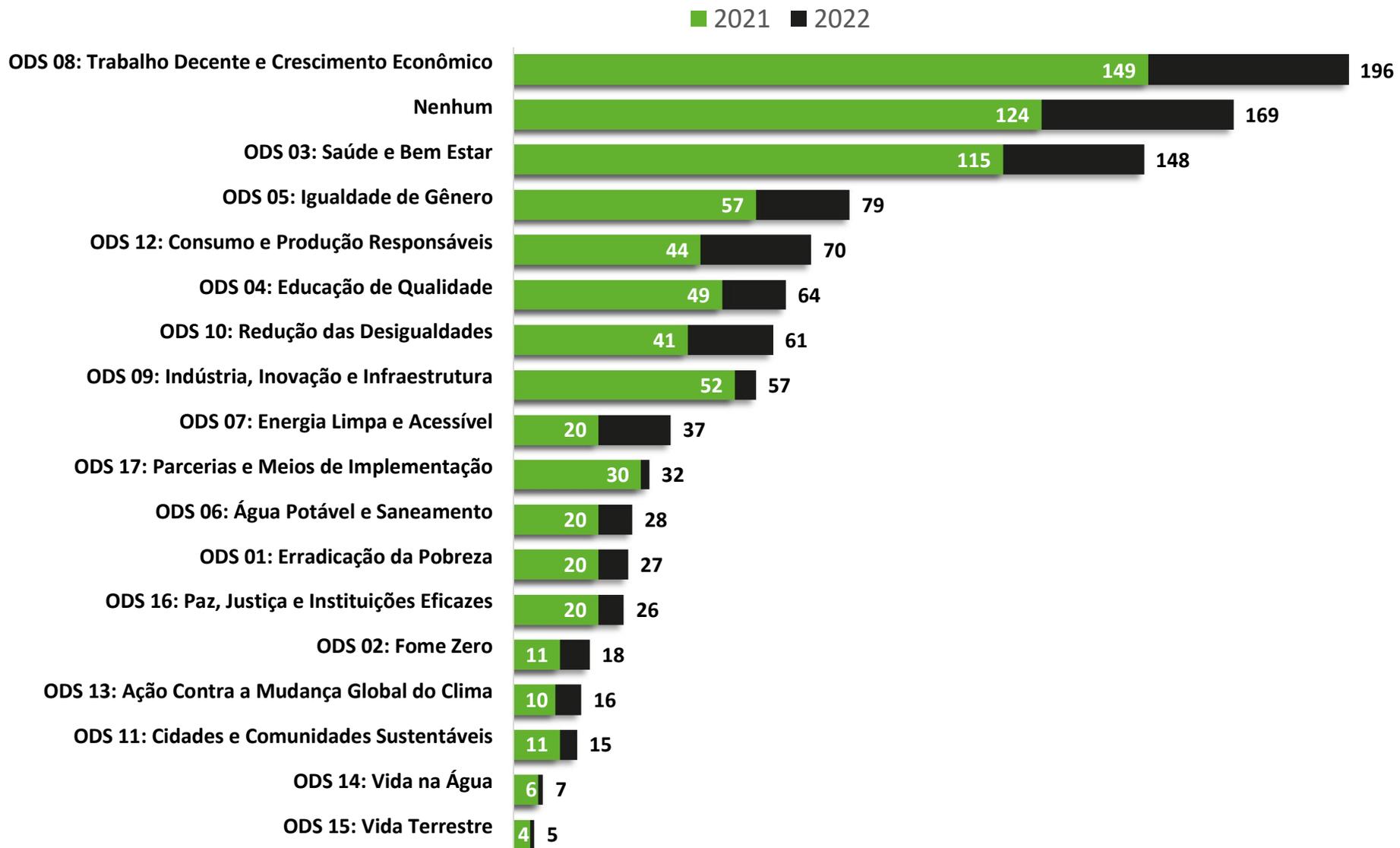


Principais Áreas de Treinamento e Desenvolvimento

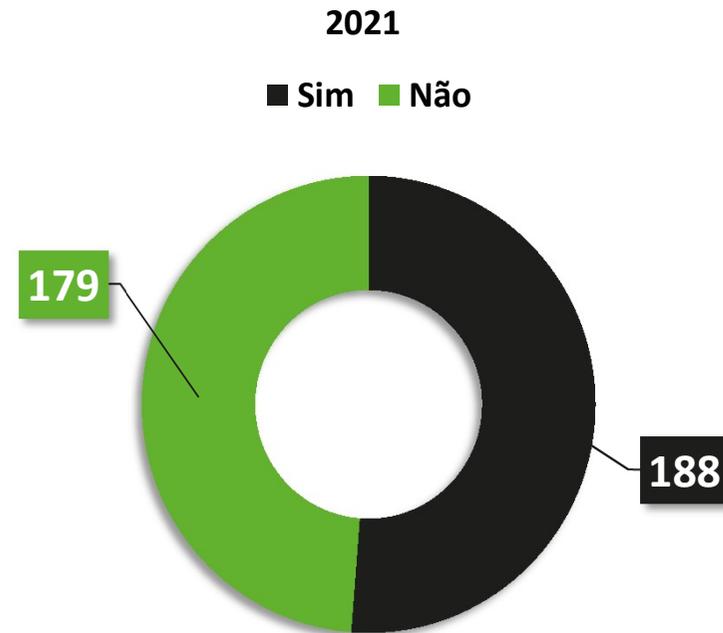
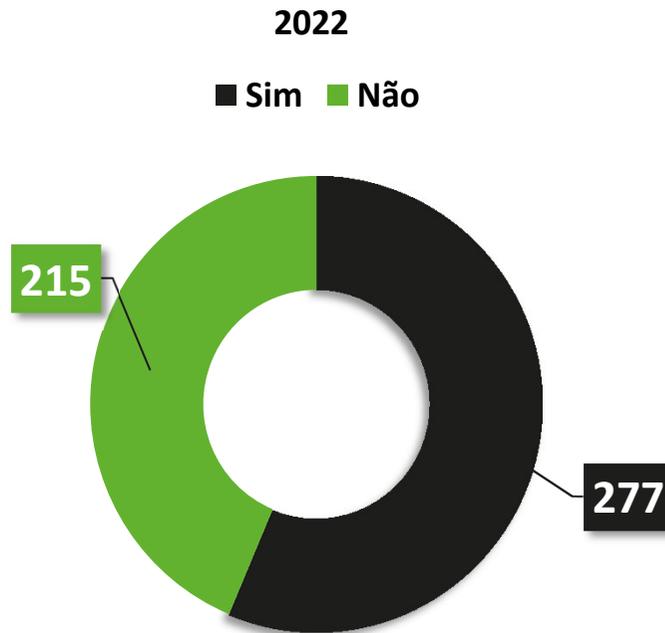
■ 2022 ■ 2021



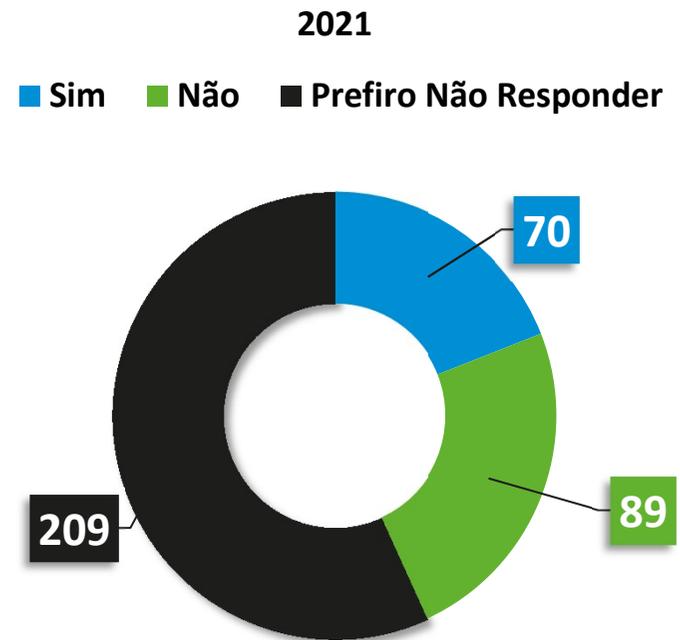
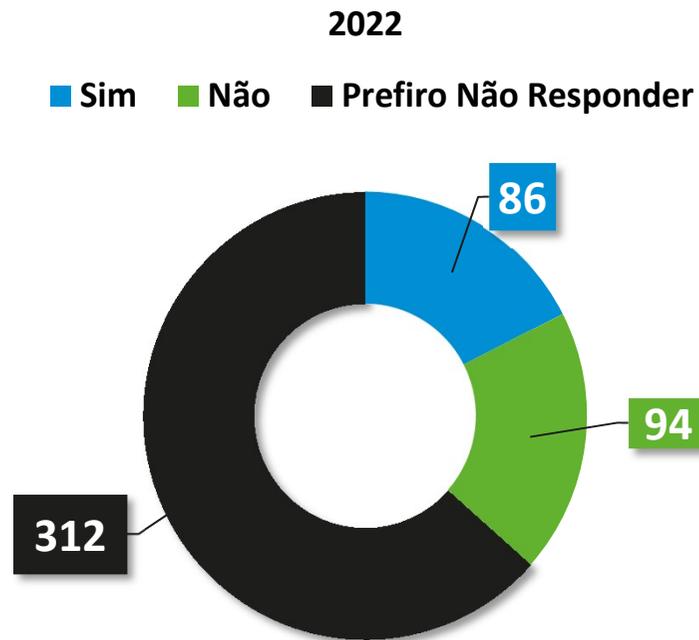
Principais ODS (Objetivos de Desenvoltimentos Sustentáveis)



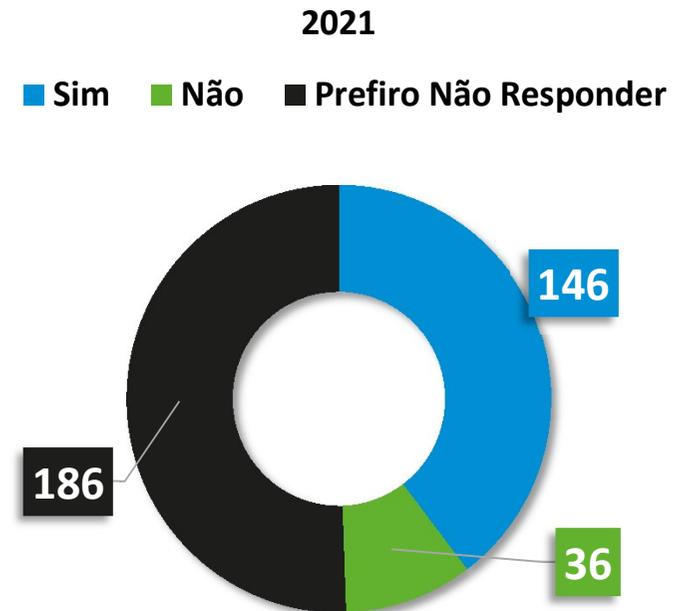
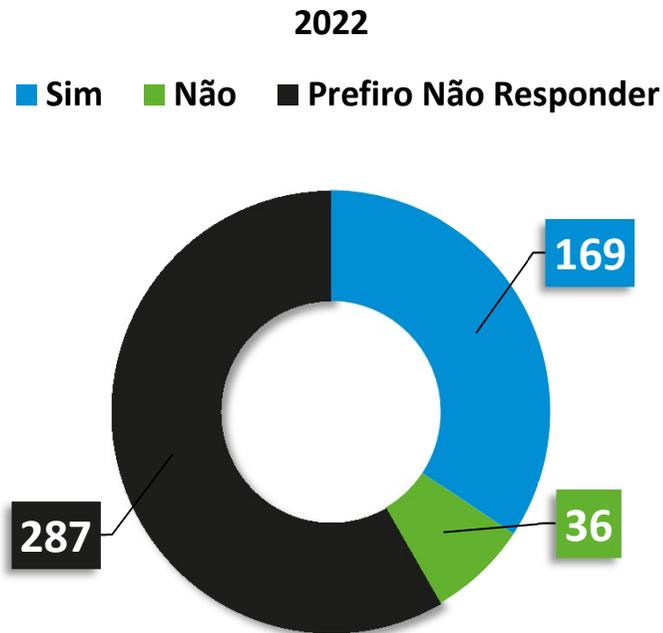
A Empresa Participa das Ações do Setor Para Promoção da Competitividade



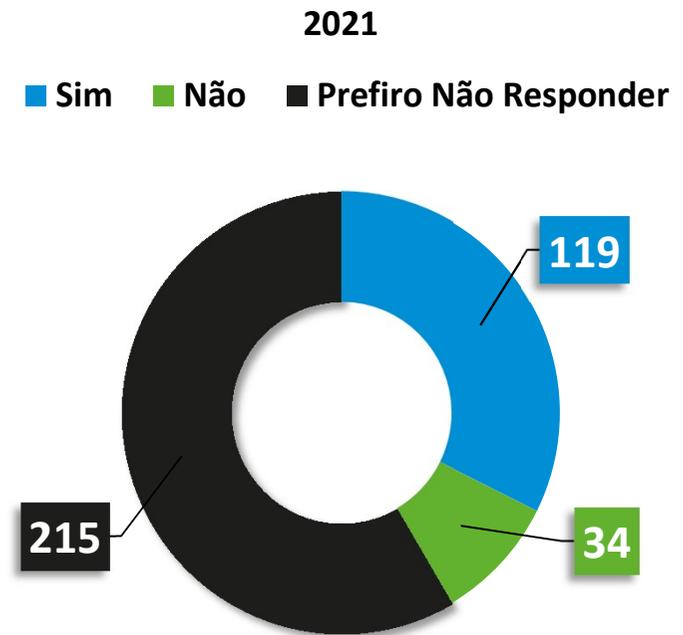
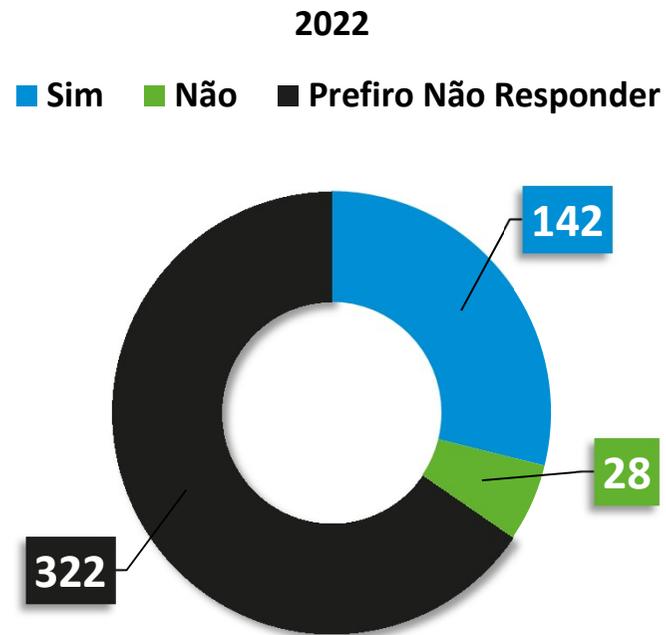
A Empresa Possui ou Apoia Projetos e/ou Programas Sociais?



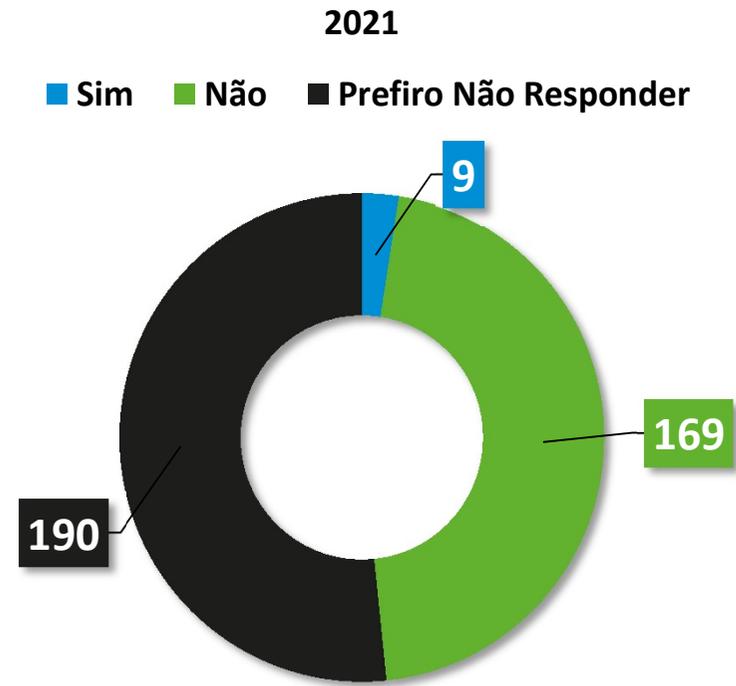
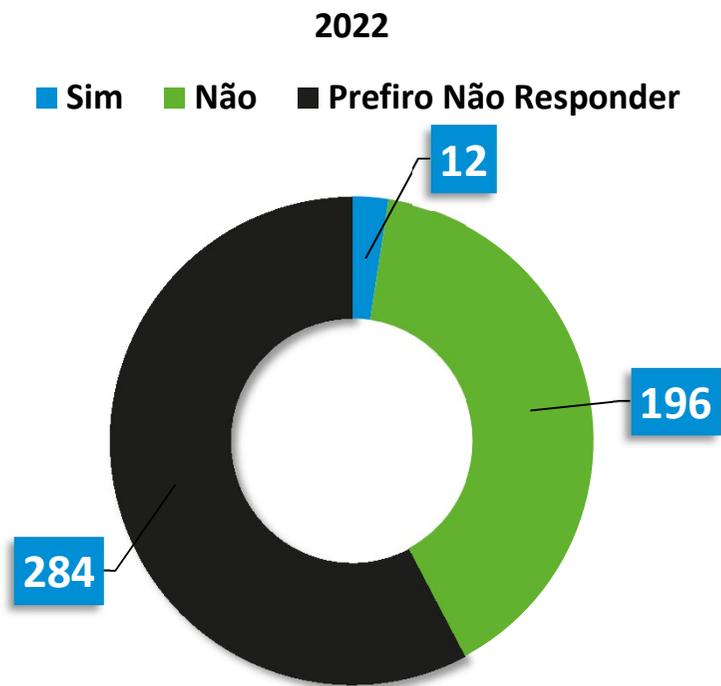
Cumpe a Legislação Trabalhista nos Contratos com Fornecedores e Prestadores de Serviços



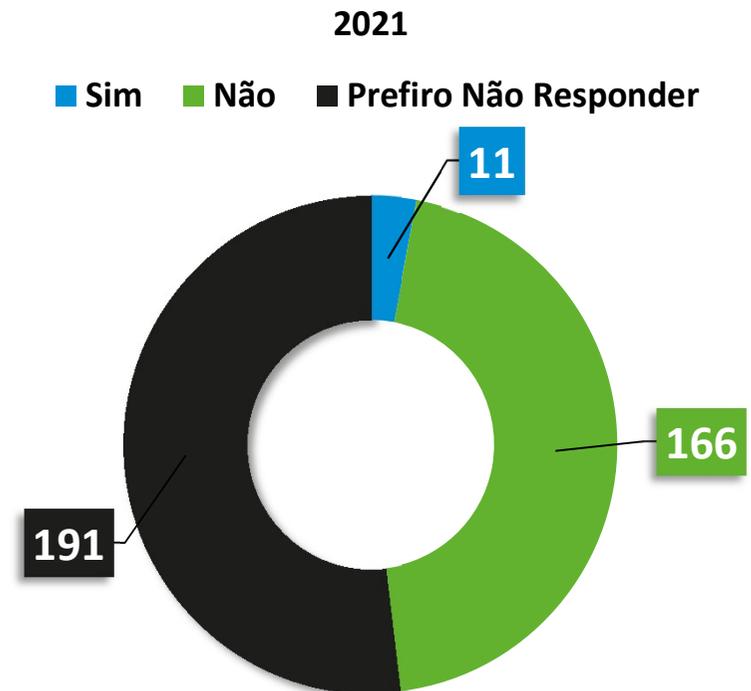
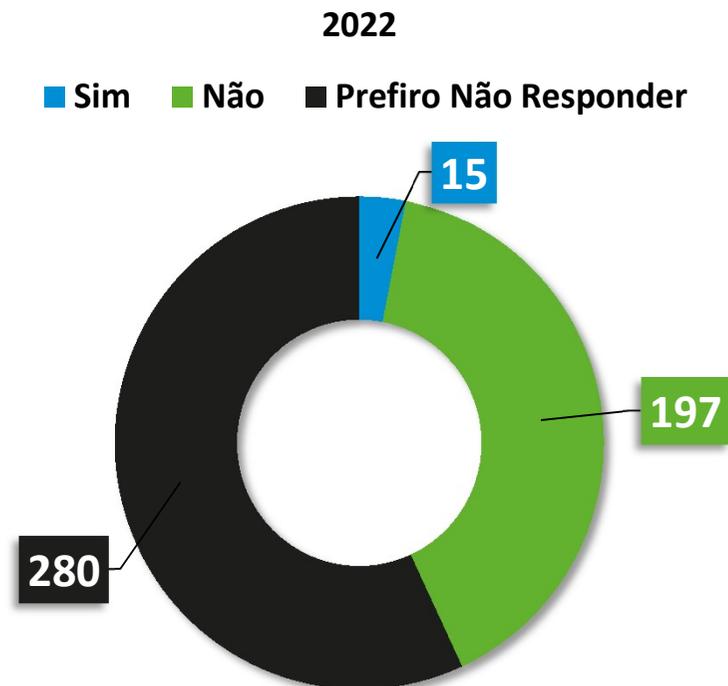
Promove Campanhas de Diversidade e Inclusão



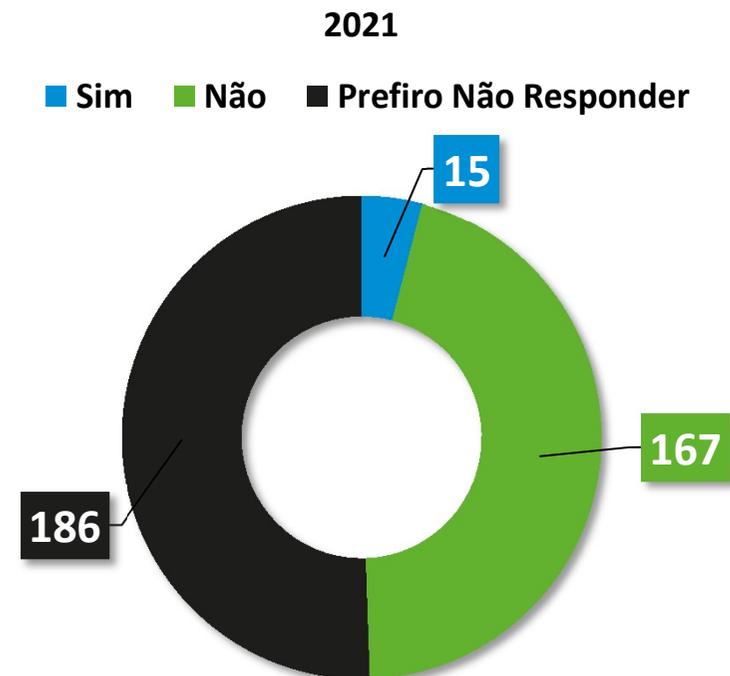
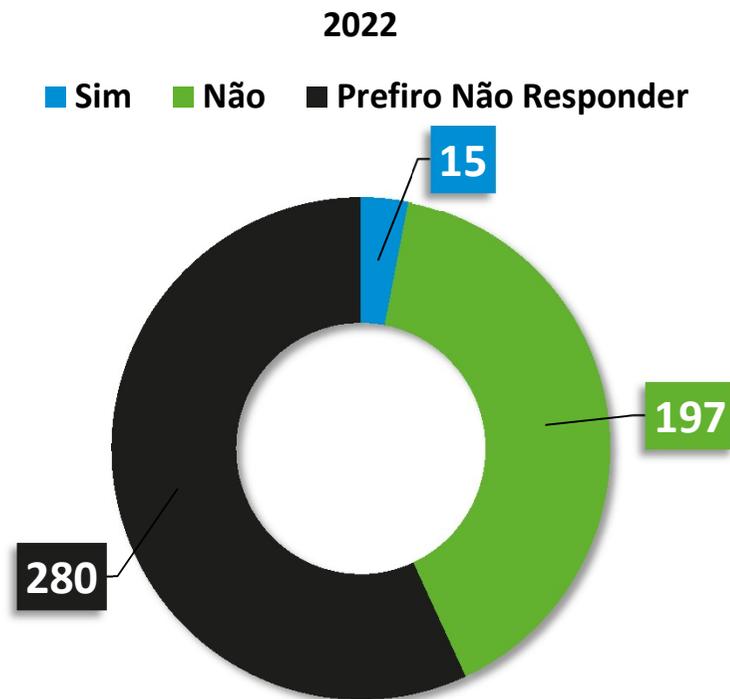
Possui Mapeamento dos Combustíveis Não Renováveis



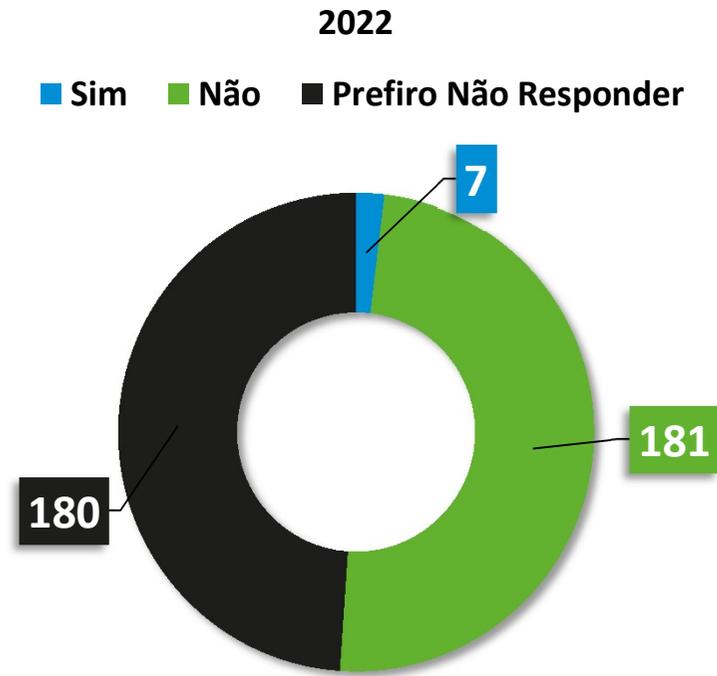
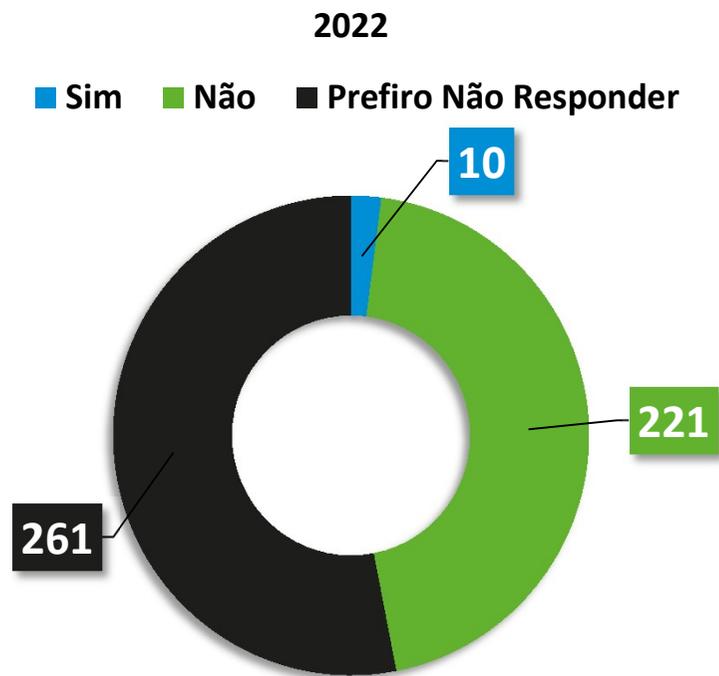
Possui Mapeamento dos Combustíveis Renováveis



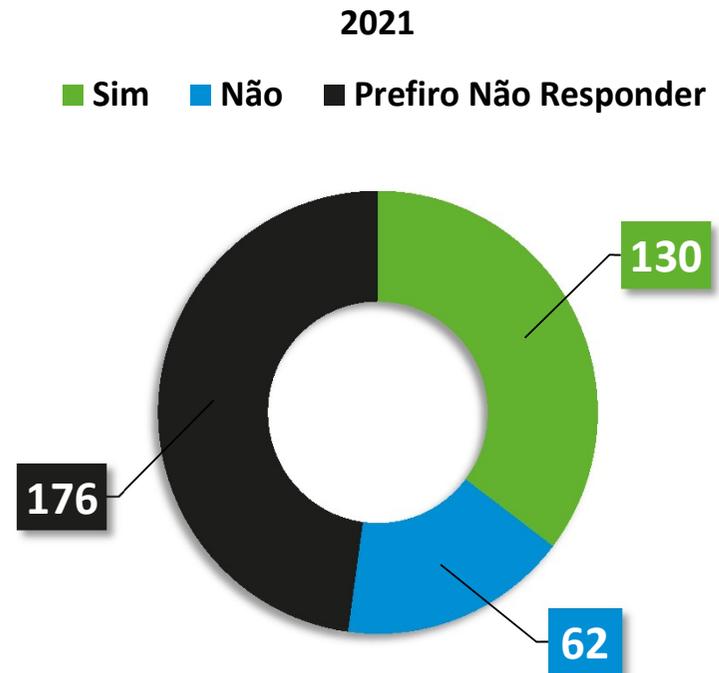
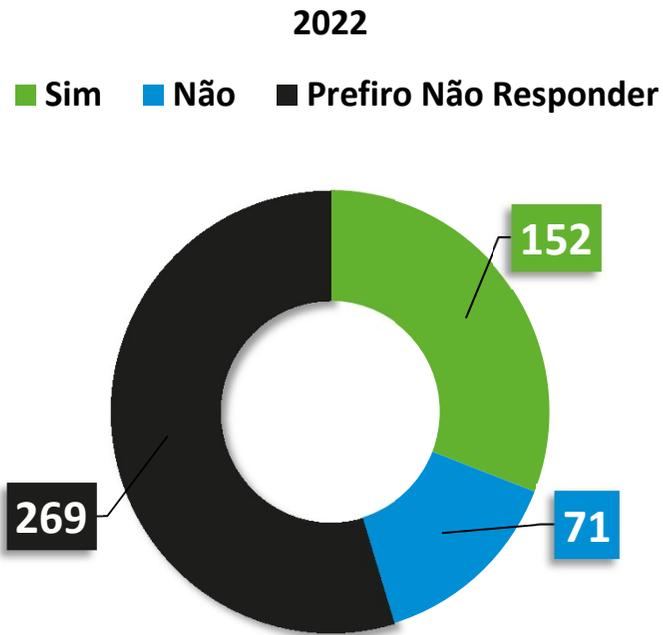
Possui Iniciativas para Neutralizar Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)



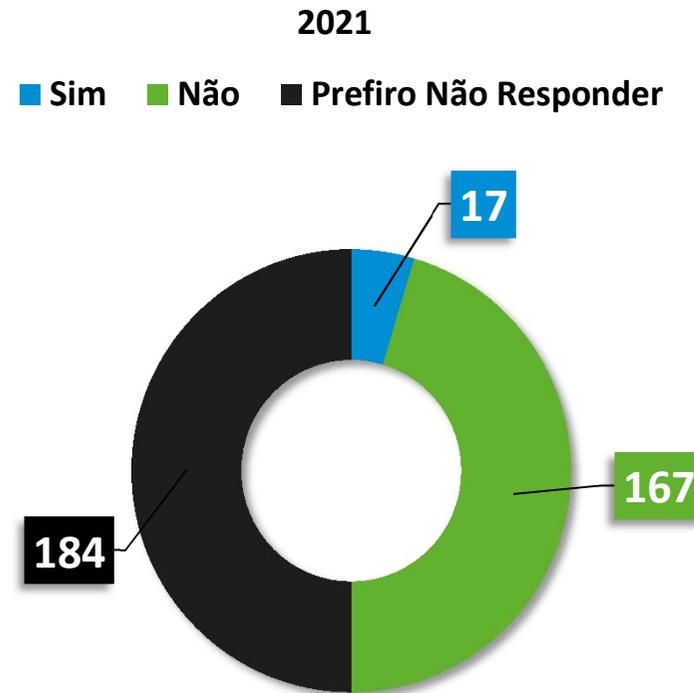
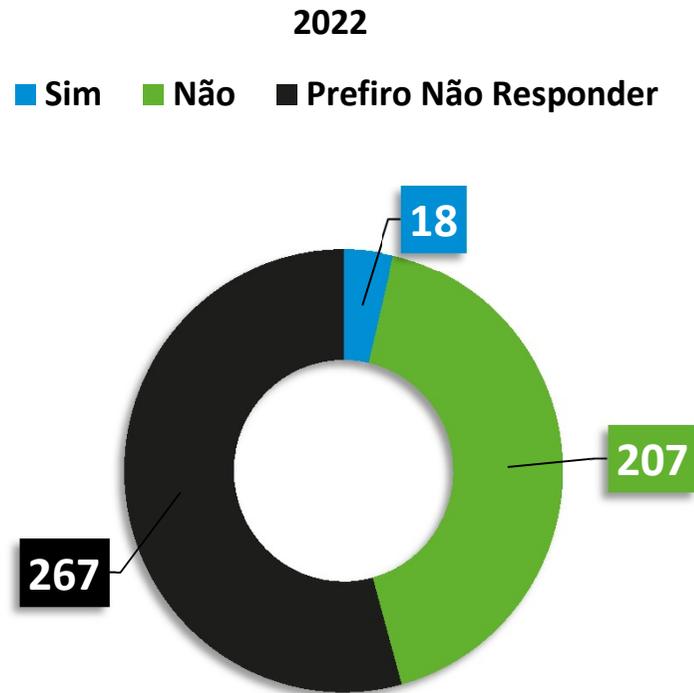
Financia Projetos e/ou Pesquisa Sobre Mudanças Climáticas



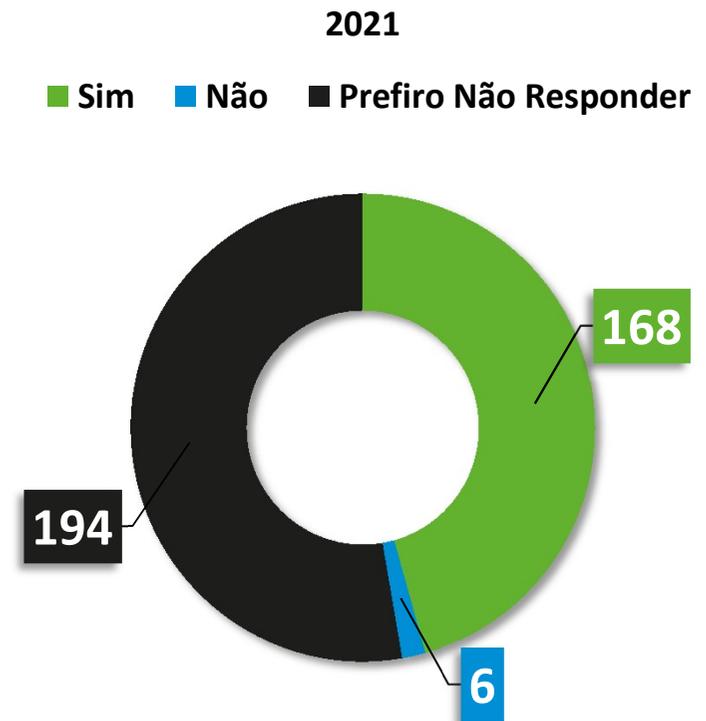
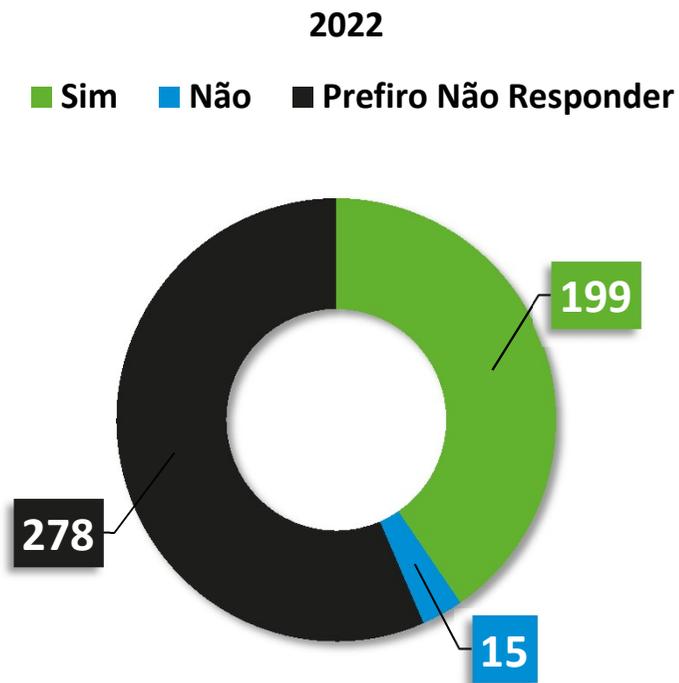
Desenvolve Campanhas Internas de Consumo de Energia e Água



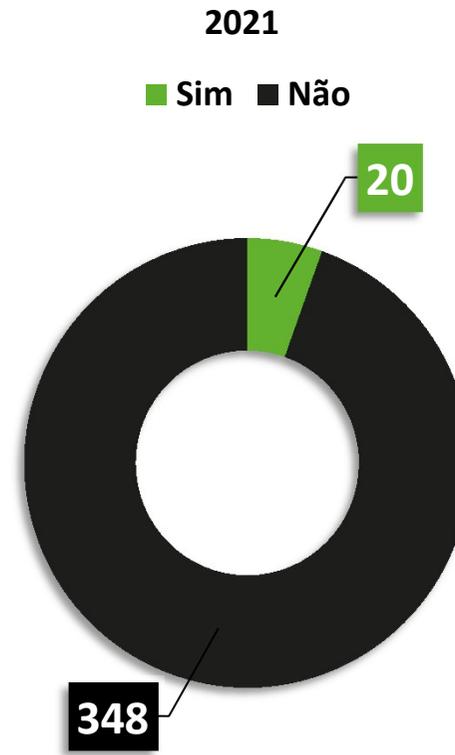
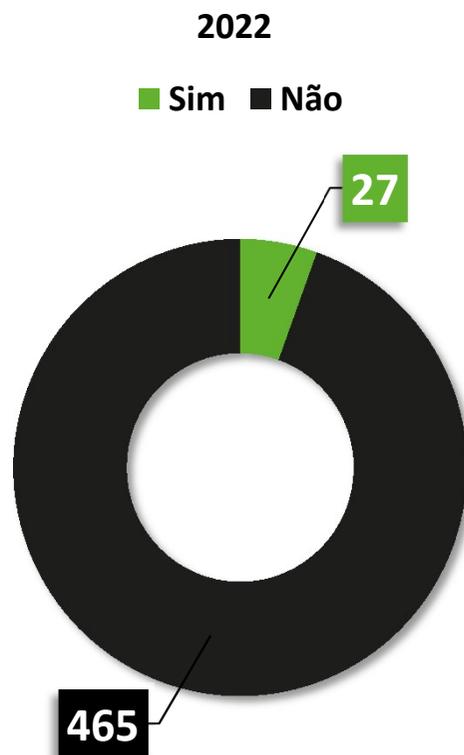
Apóia Escolas Locais e/ou ONGs na Promoção da Educação Ambiental?



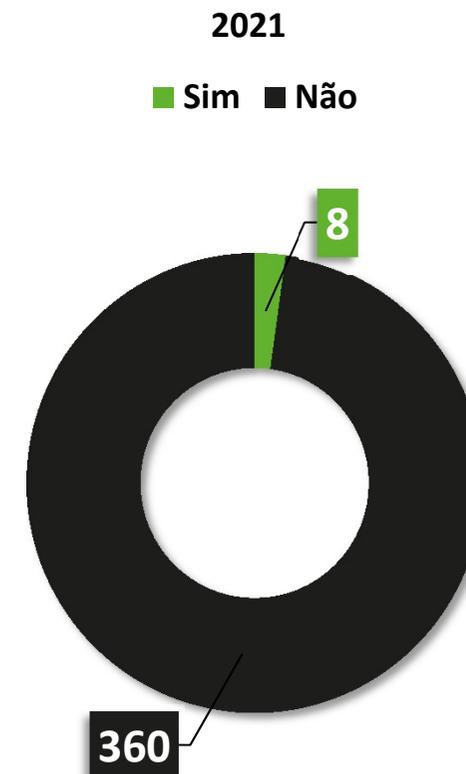
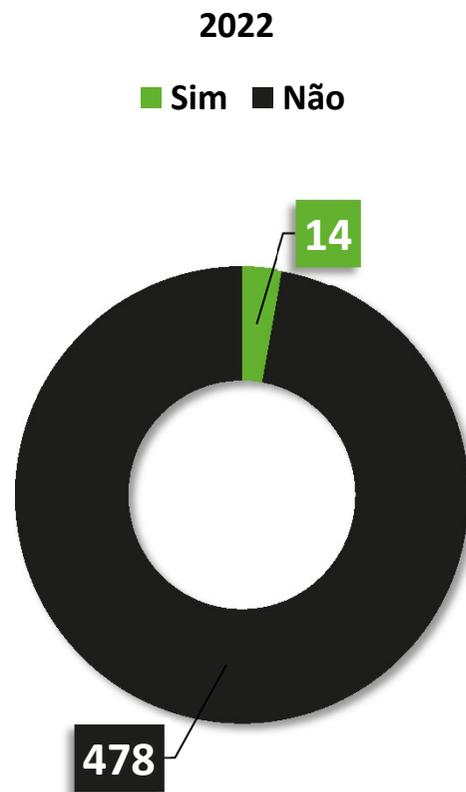
Passa Boa Imagem Ligada a Preservação Ambiental Para Clientes e Sociedade em Geral



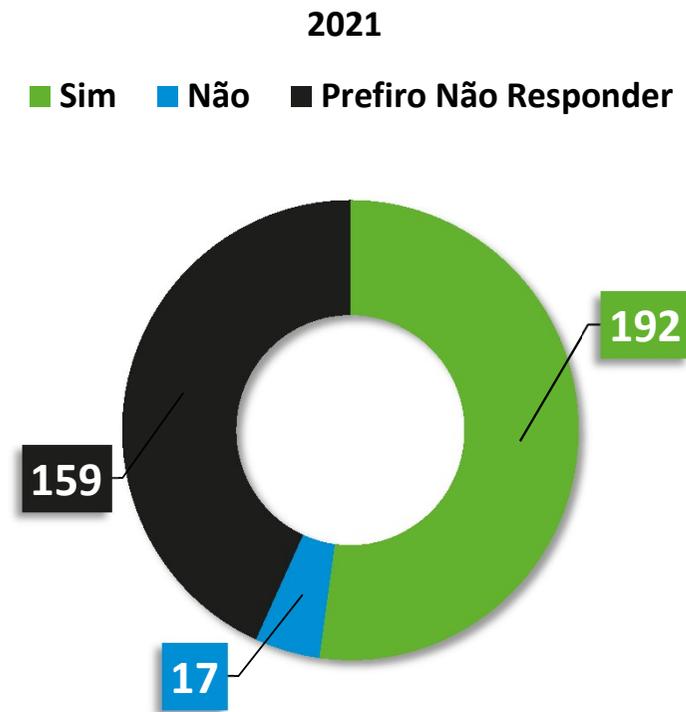
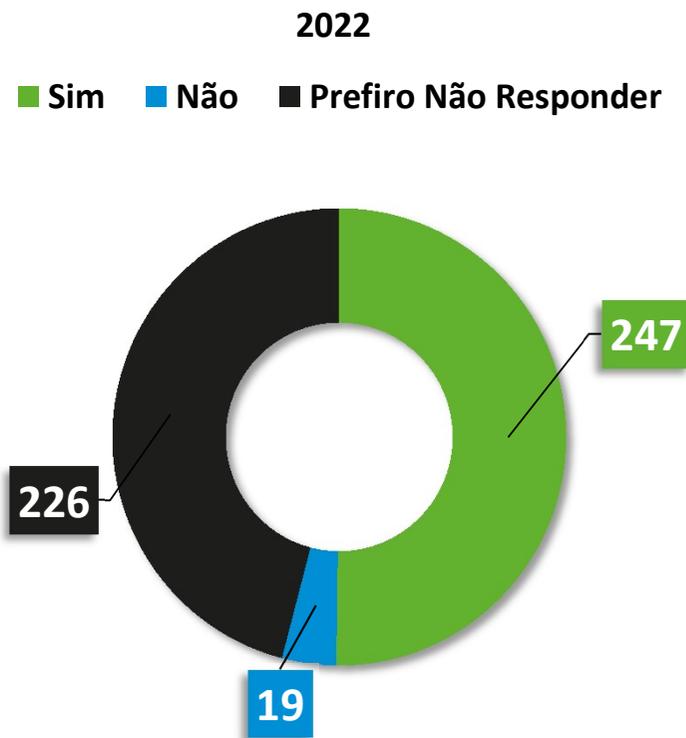
Participação em Programas Federais de Fomento a Inovação



Apoia ou Participa de HUB de Inovação no ES



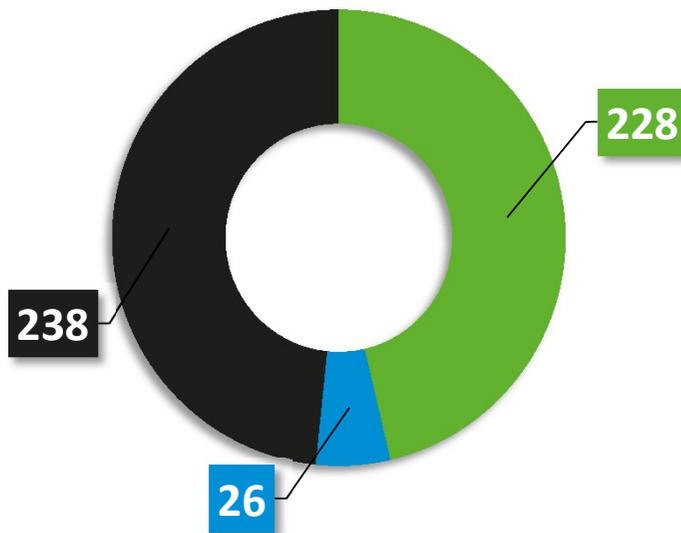
Possui Código de Ética ou Equivalente



Torna Público Seu Compromisso com a Ética e Integridade

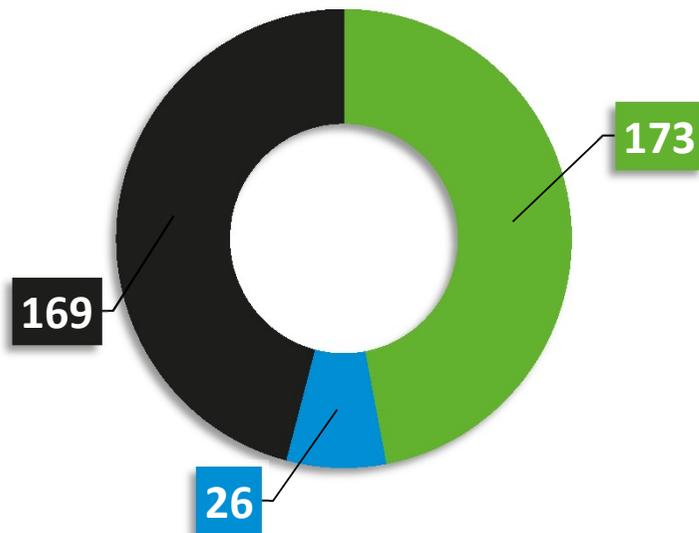
2022

■ Sim ■ Não ■ Prefiro Não Responder

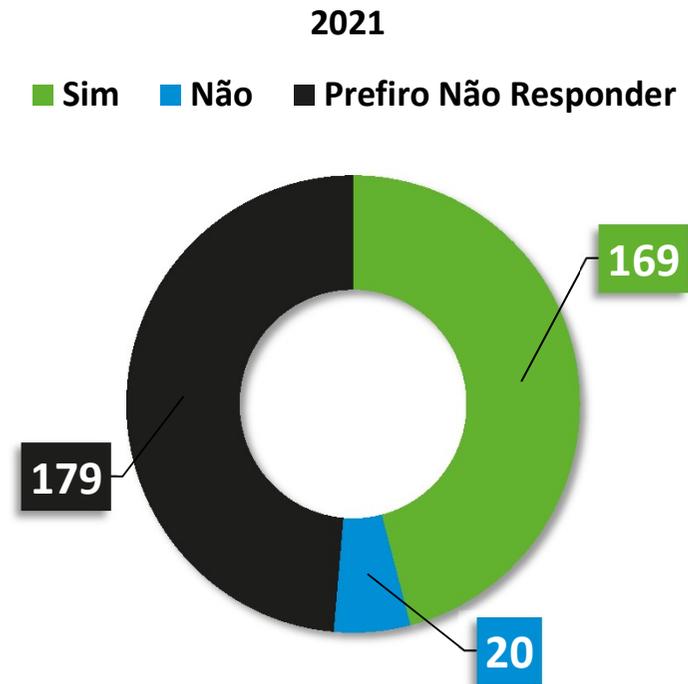
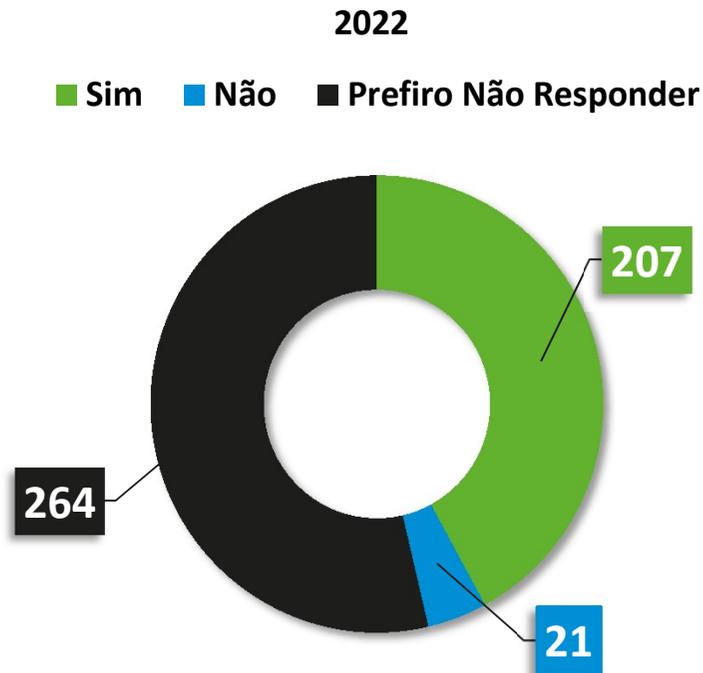


2021

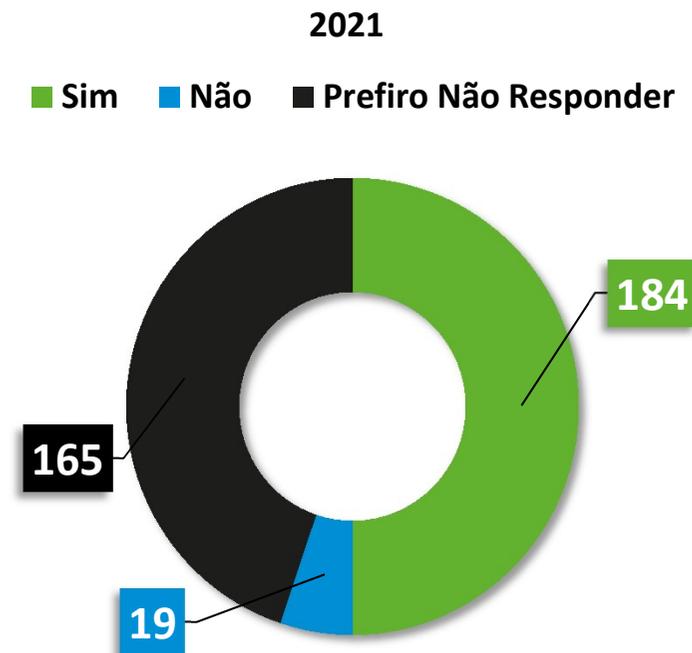
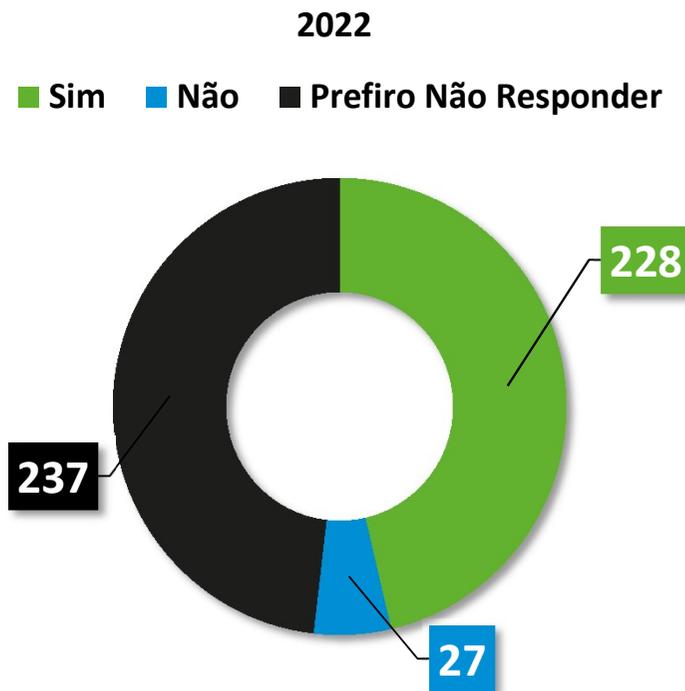
■ Sim ■ Não ■ Prefiro Não Responder



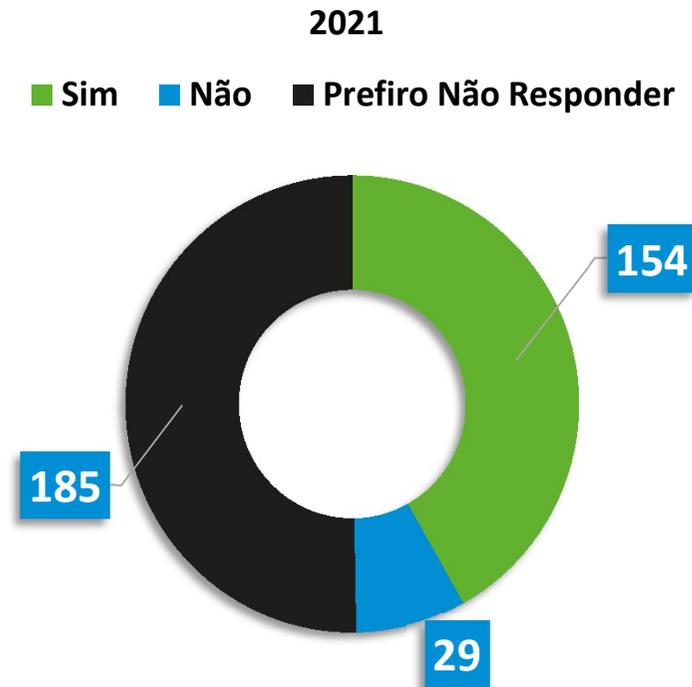
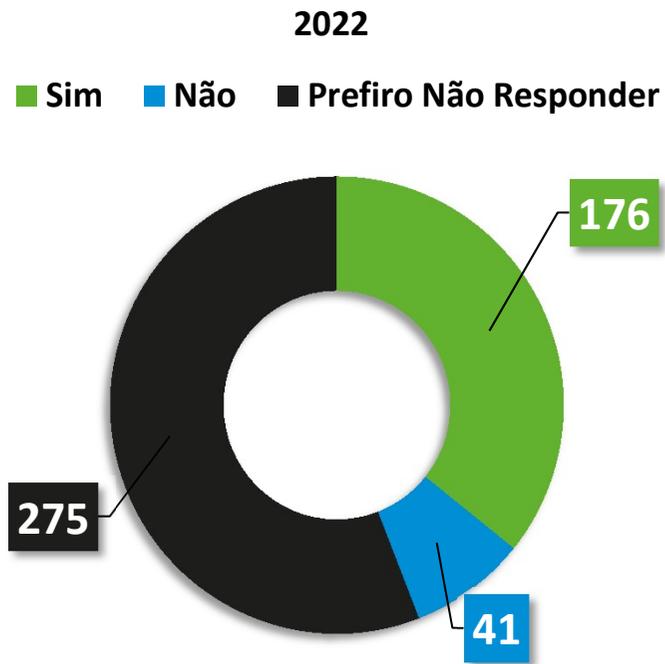
Realiza Ampla Divulgação do Código de Ética aos Funcionários



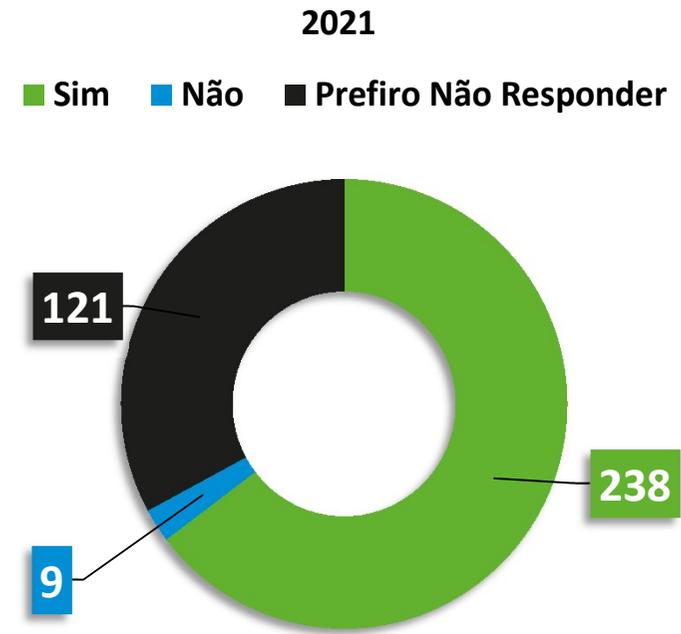
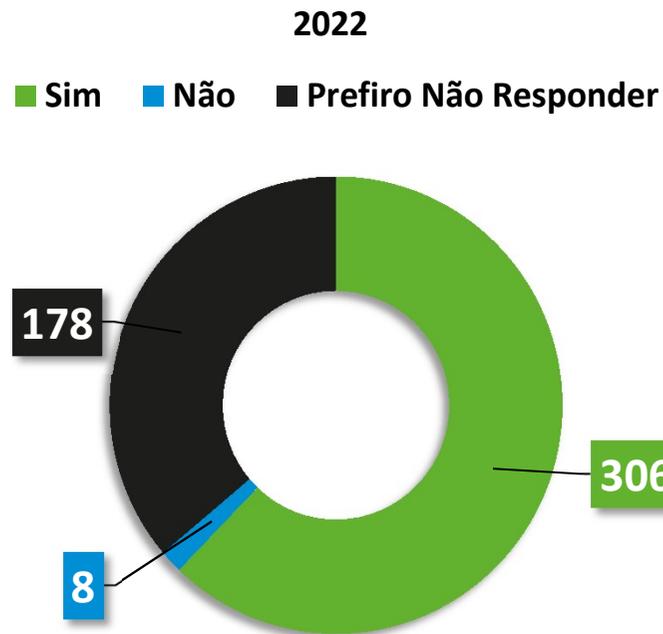
Possui Regras e Orientações de Conduta a Funcionários e Colaboradores Prevenindo Atos de Corrupção Junto ao Setor Público.



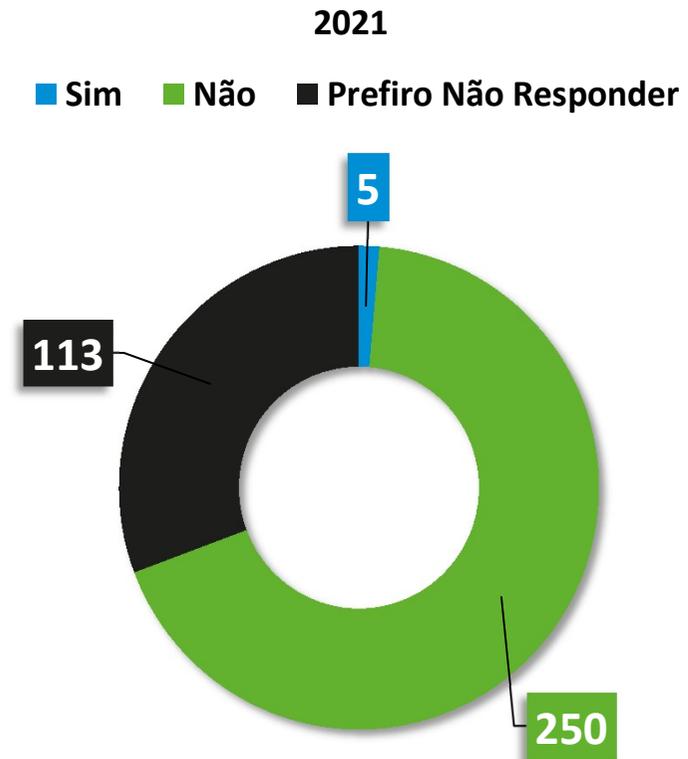
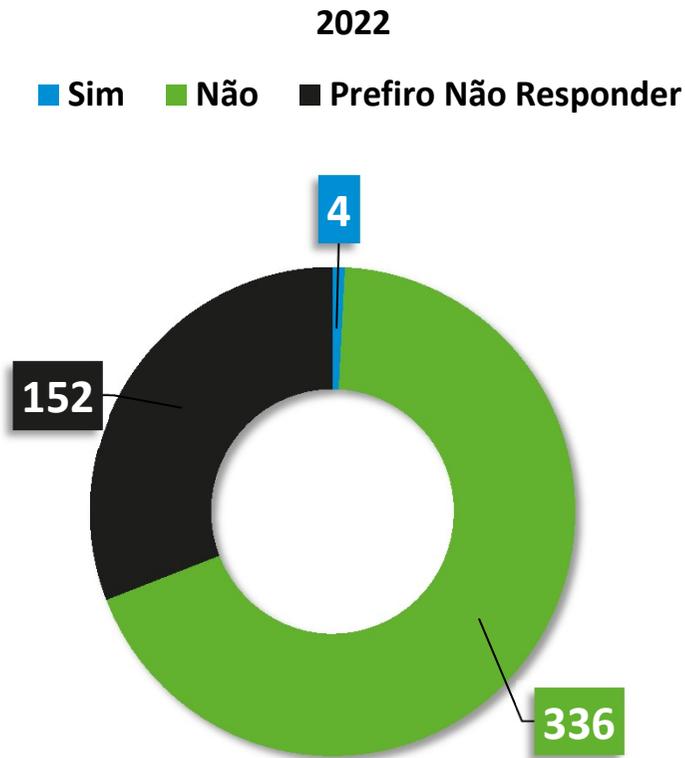
Capacita os Funcionários nos Temas: Ética e Integridade



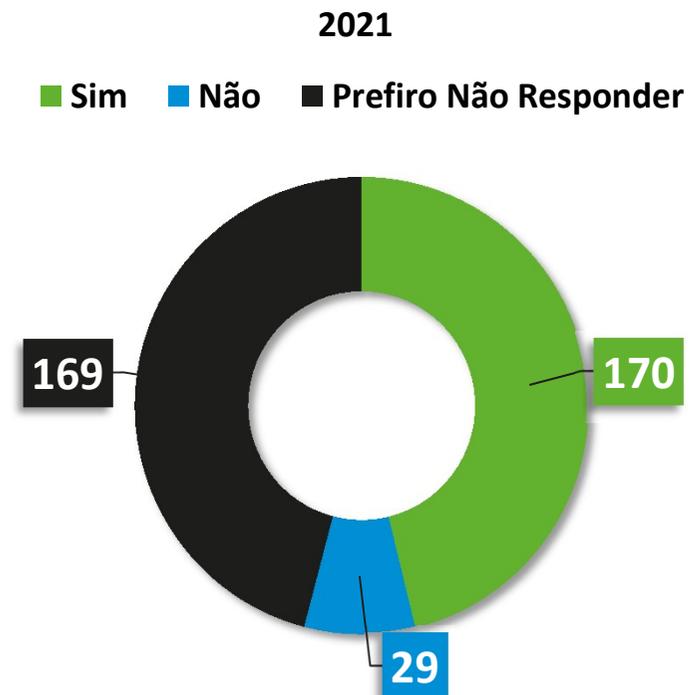
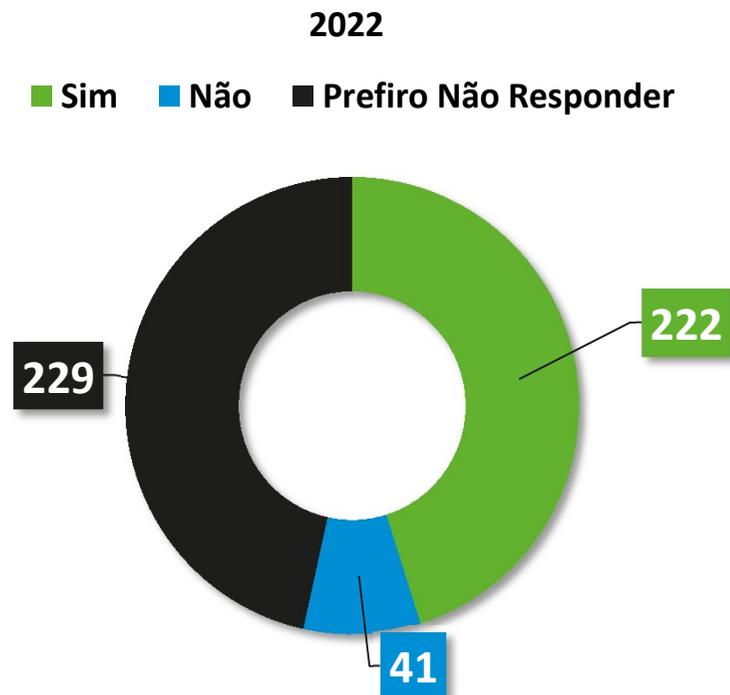
Cumpriu a Portaria 104-R Relativa a Fixação de Placas



Foi Condenada com Base na Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13)

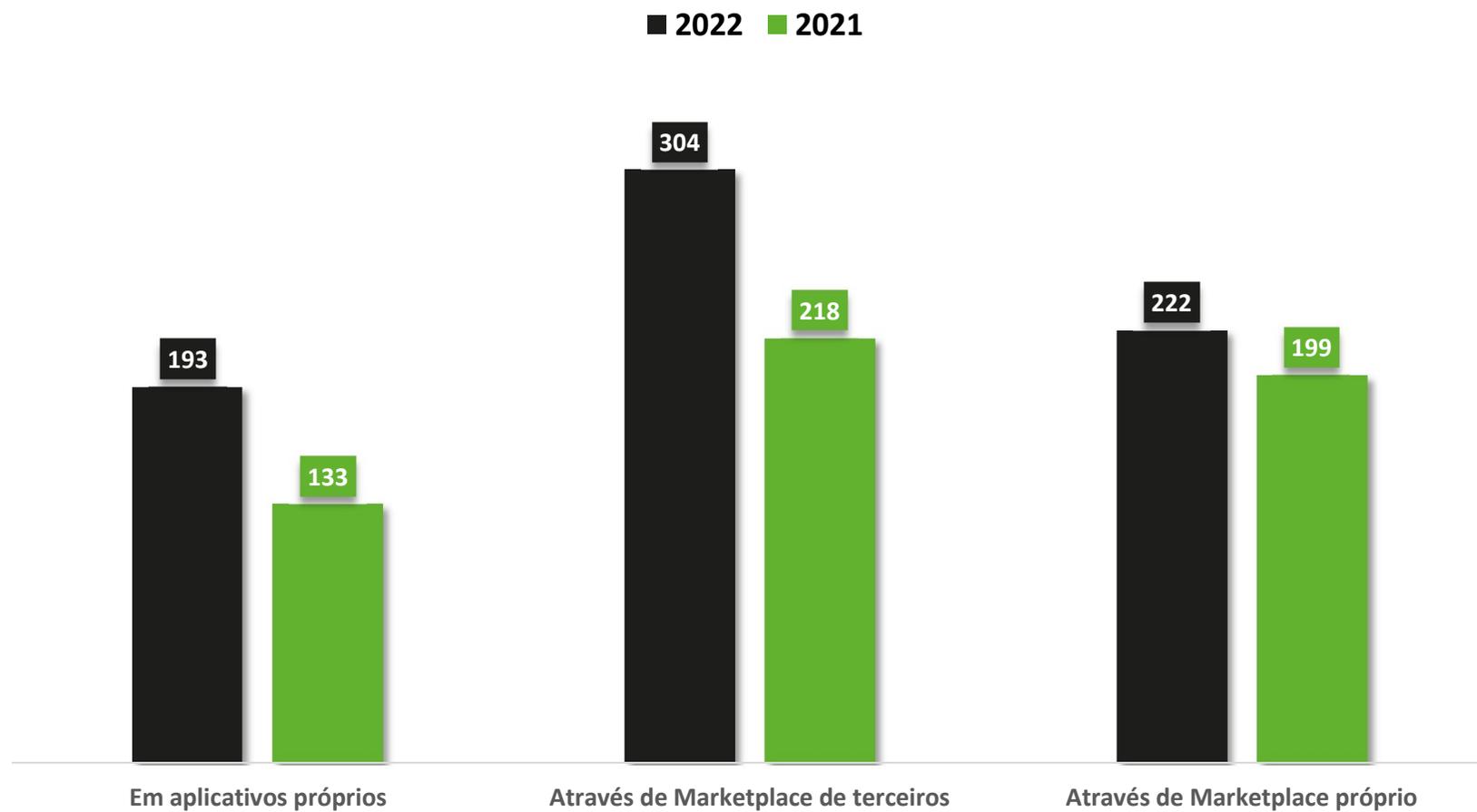


Possui Regras e Orientações de Conduta Afim de Prevenir Conflitos de Interesse entre o Setor Público e o Privado

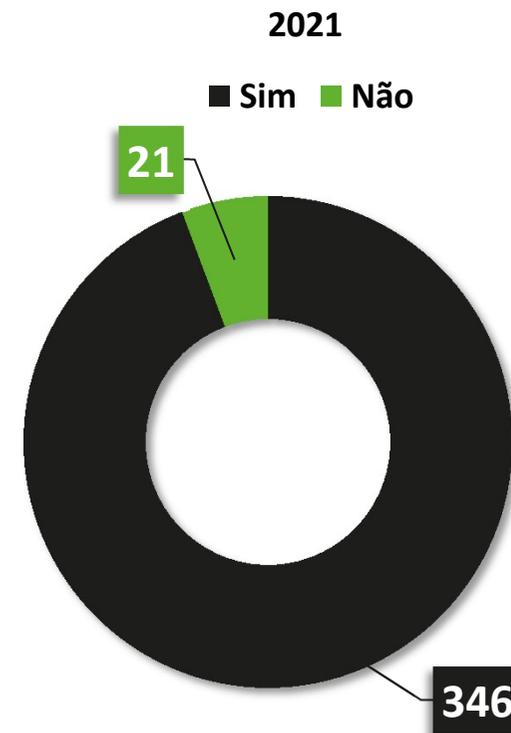
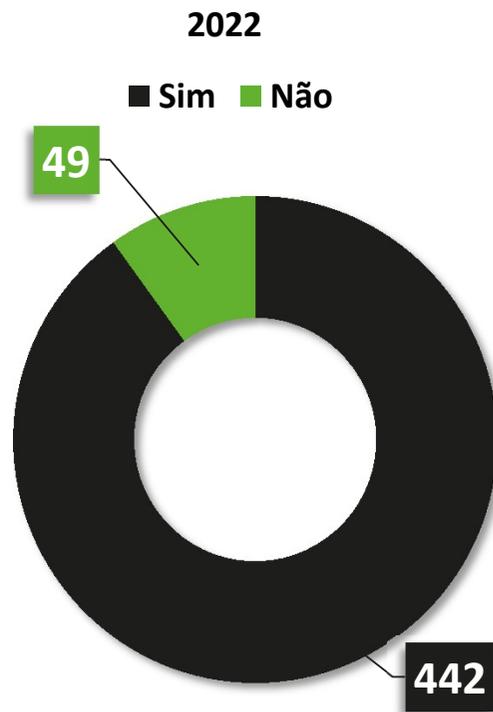


Principais Segmentos que a Empresa Comercializa		
	2022	2021
Autopeças e/ou ferramentas	79	51
Alimentos	27	21
Bebidas	23	18
Calçado e/ou vestuário	44	32
Cosméticos	51	37
Eletrodomésticos	123	92
Eletrônicos	140	127
Móveis e/ou decoração	39	33
Importados	51	46
Outros	239	166
Total	816	623

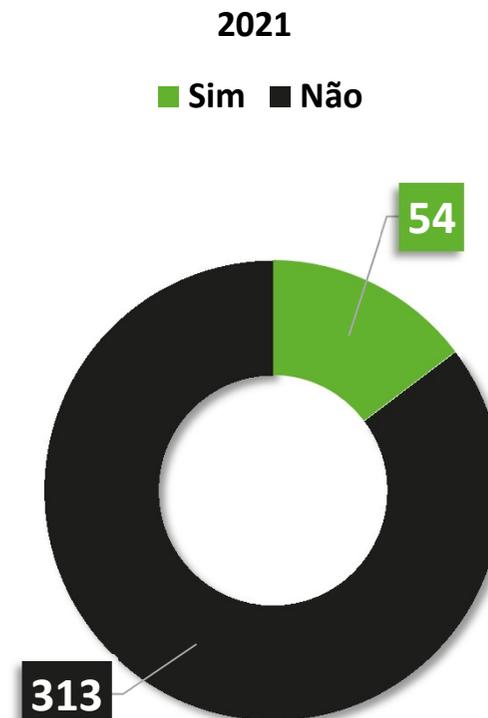
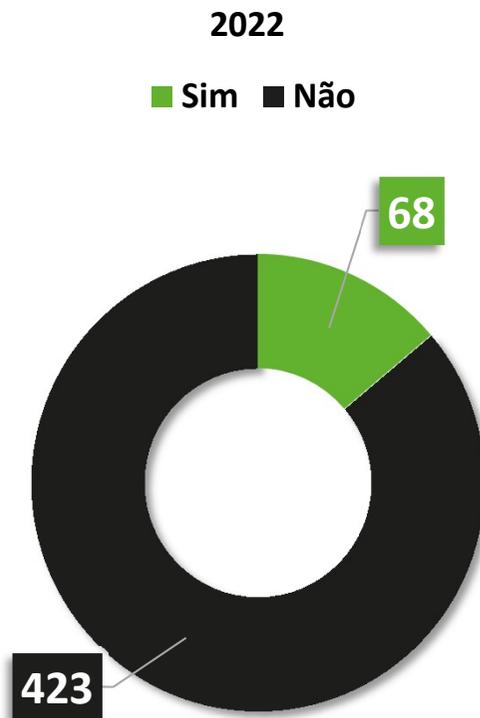
A empresa Comercializa os Produtos



A Empresa Observa as Diretrizes de LGPD



A Empresa Possui Loja Física



Venda Não Presencial (Art. 23 da lei 10.568 do Estado do ES)	2020	2021	2022
Total de Empresas VNP no Período	361	515	555
Faturamento	14.408.789.415	21.256.906.296	25.448.503.447
ICMS Recolhido	208.734.881	317.244.474	406.482.939
Média p/ Empresa	578.213	616.009	732.402
Nota técnica:			
Valores em R\$ 1,00			

Contrapartidas

O ano de 2022 foi marcado por recorde de vendas no canal online e pela inserção de mais consumidores nessa modalidade, também houve uma redução considerável no tíquete-médio em todas as regiões do Brasil, levando a tendência de crescimento, observada nos últimos anos, a uma desaceleração.

No Espírito Santo não foi diferente. Percebemos que, apesar de ter havido um aumento nos investimentos em áreas ligadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável, ele foi motivado pela chegada de novas empresas. Em suma, entender as possibilidades do setor em um mercado cada vez mais dinâmico e com mudanças constantes foi o desafio desse ano.

Cláusula Terceira – Das Ações do Setor.

3.1 – Enviar anualmente à SEDES, até o mês de maio, análise da competitividade do setor.

A pesquisa base de Autoavaliação de Gestão do Compete, coordenada pela SEDES, possibilita a obtenção de dados concretos sobre o setor de Venda Não Presencial. E a leitura dessas informações primárias pela Avenpes auxilia no acompanhamento e no planejamento de ações assertivas para o avanço do e-commerce no Espírito Santo.

Um dado bastante animador foi a entrada de mais empresas no Compete de Venda Não Presencial, e o aumento da geração de empregos diretos e indiretos, proporcionando mais renda, fazendo a economia do Estado girar e apontando para um futuro de crescimento.

3.2 – Criar e implantar políticas de qualificação de pessoal e apresentar anualmente à SEDES, no mês de maio de cada ano.

No decorrer do ano de 2022, a Avenpes organizou, junto a sua diretoria, aos seus associados e advogados, uma série de reuniões para discutir o melhor caminho a ser tomado no caso do diferencial de alíquotas (Difal) do ICMS no comércio eletrônico. Tudo isso em meio a um cenário de dúvidas, com indefinições no Judiciário e a eminência do impacto que essa cobrança poderia ter na inflação.

Com sua representatividade junto aos órgãos federais, buscou também, em algumas oportunidades, consenso sobre temas relevantes para o setor entre membros do Poder Público e do setor produtivo.

Como fruto desses encontros e debates, foram impetradas ações no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando o princípio da anterioridade da Lei Complementar nº 190. Um dos temas defendidos foi a criação de uma Câmara de Compensação para reduzir o custo operacional e, por conseguinte, aumentar a arrecadação tributária dos entes federativos pela redução da burocracia e otimização da forma de se cobrar o Difal.

Foram impetrados ainda Mandados de Segurança Coletivos para tutelar os associados, pedindo a suspensão da exigibilidade da cobrança Difal em todos os estados brasileiros, excetuando o Espírito Santo.

A associação participou também da assinatura do decreto nº 5192-R, de 10 de agosto de 2022, no Palácio Anchieta, em Vitória (ES). Pelo ato, foi prorrogada a vigência dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Espírito Santo até 2032. A Avenpes esteve presente ainda nas discussões junto a SEDES e a SEFAZ para a validação dessa prorrogação, em evento que contou com representantes de alguns segmentos beneficiados.

Com o objetivo de levar mais conhecimento aos seus associados e para as demais empresas de vendas não presenciais que fazem parte do Compete-ES, a associação aceitou o convite do escritório PK Advogados para a realização de uma palestra online com o tema “Segurança na Internet”. O assunto de destaque foi a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas principais implicações para as empresas que atuam no segmento de e-commerce. Participou também, com o Sebrae-ES, do evento ESX – Espírito Santo Innovation Experience 2022.

A divulgação de notícias ligadas ao fomento das empresas e do Compete no Espírito Santo também foi uma constante, entre elas: “Espírito Santo, um bom investimento”; “Conheça os benefícios de abrir uma empresa em terras capixabas” e “Espírito Santo conta com uma das maiores estruturas de armazéns do país”. Divulgando, dessa forma, o Espírito Santo como um dos lugares mais atrativos para a instalação de empresas e centros de distribuição de mercadorias.

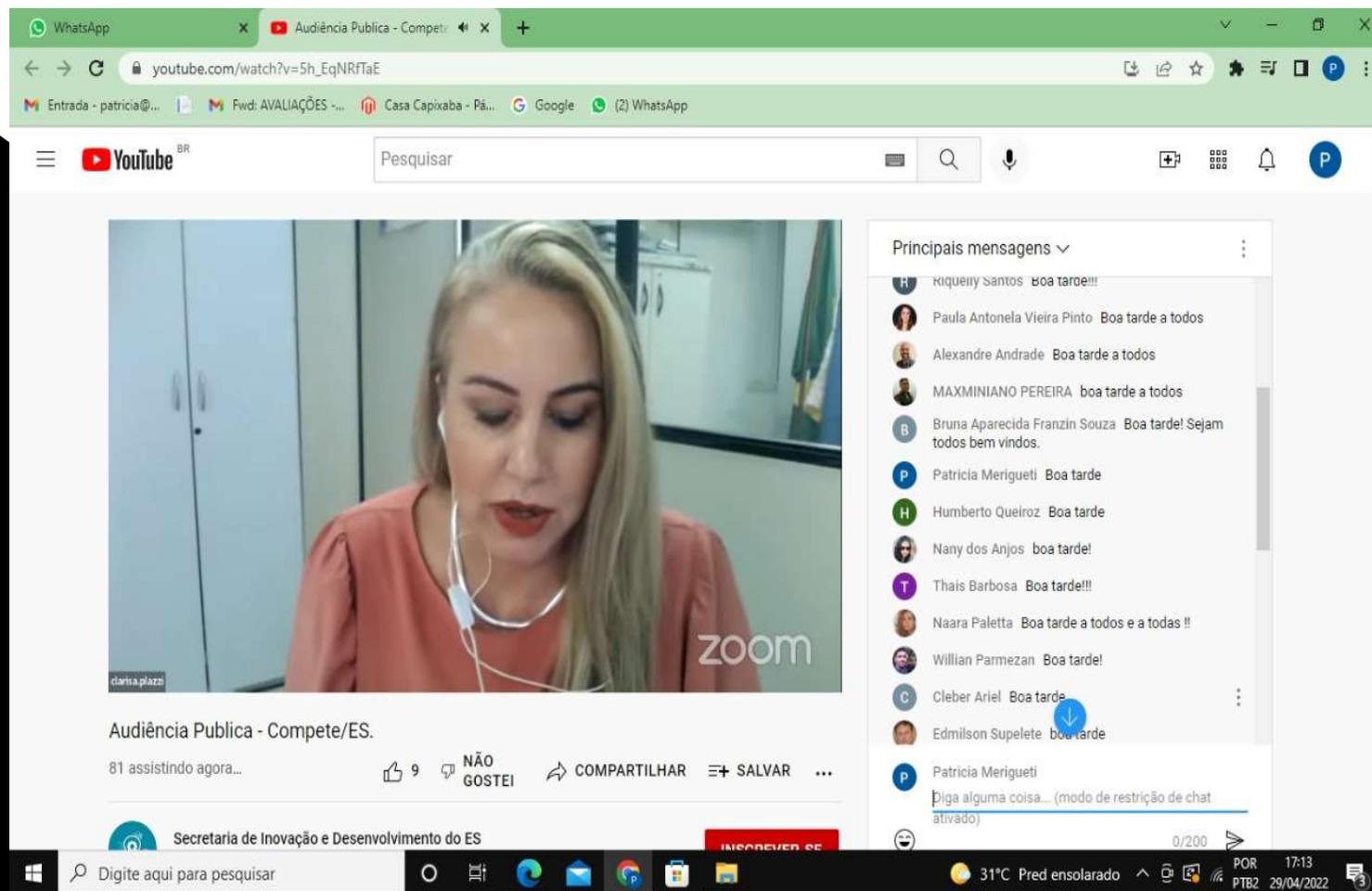
Como parte da comemoração dos 10 anos de sua fundação, a Avenpes efetuou, em setembro de 2022, uma campanha voltada a divulgar o trabalho da associação para as empresas inscritas no Compete VPN. A campanha foi veiculada em seu site e por mala direta.

Na área de assistência social, quase 1.500 famílias de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, em situação de vulnerabilidade social, receberam doações de botijas de 13 quilos de gás de cozinha (GLP) em 2022, em uma ação promovida em parceria com a União ES, Petrobras e Avenpes.

Foi também em 2022 que teve início o projeto e as movimentações para transformar a Avenpes em uma associação nacional, expandindo assim a sua área de atuação, fato que foi concretizado no início de 2023, trazendo novas responsabilidades e desafios.

3.3 – Orientar as empresas signatárias quanto ao cumprimento de suas ações, previstas na cláusula quarta.

A Avenpes possui um site e um canal aberto através do e-mail corporativo. Por meio deles, orienta e recebe questionamentos constantes das empresas interessadas no Compete: <https://avenpes.org.br/>



WhatsApp Audiência Pública - Compete/ES

youtube.com/watch?v=5h_EqNRrTaE

Entrada - patricia@... Fwd: AVALIAÇÕES -... Casa Capixaba - Pá... Google (2) WhatsApp

YouTube BR Pesquisar

Principais mensagens

- Riqueiry santos Boa tarde!!!
- Paula Antonela Vieira Pinto Boa tarde a todos
- Alexandre Andrade Boa tarde a todos
- MAXMINIANO PEREIRA boa tarde a todos
- Bruna Aparecida Franzin Souza Boa tarde! Sejam todos bem vindos.
- Patricia Meriguetti Boa tarde
- Humberto Queiroz Boa tarde
- Nany dos Anjos boa tarde!
- Thais Barbosa Boa tarde!!!
- Naara Paletta Boa tarde a todos e a todas !!
- Willian Parmezan Boa tarde!
- Cleber Ariel Boa tarde
- Edmilson Supelete boa tarde
- Patricia Meriguetti Digite alguma coisa... (modo de restrição de chat ativado)

Audiência Pública - Compete/ES.

81 assistindo agora... 9 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento do ES

31°C Pred ensolarado 17:13 29/04/2022

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA: ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DO COMPETE-ES

Participe! Você poderá dar sugestões, tirar dúvidas e participar da criação da nova Portaria do **Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES)**.

29 DE ABRIL, ÀS 17 HORAS

Transmissão on-line no YouTube da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento do ES

Convite Esclarecimento DIFAL - x Meet: Avenpes DIFAL Nova guia

meet.google.com/ybj-yabz-vjx

Helder Santos está apresentando

LEGISLAÇÕES ESTADUAIS

São Paulo – Lei 17.470/21	Paraná – Lei 20.949/21	Roraima – Lei 1.608/21
Artigo 4º. Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, observado o disposto no art. 150, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal.	Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício seguinte da sua publicação, observando o princípio da anterioridade nonagesimal.	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto à produção de efeitos, o disposto na alínea "c" do inciso III do caput do art. 150 da Constituição Federal.

O Estado de Paraíba publicou a Lei 17.190 em 13 de janeiro de 2022, porém o dispositivo que versava sobre a vigência e produção de efeitos foi vetado pelo Poder Executivo.

Por outro lado, o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina publicou a Medida Provisória 250 em 01 de fevereiro de 2022, mas restabeleceu a cobrança do ICMS DIFAL a partir de 01 de março de 2022.

10:28 | Avenpes DIFAL

meet.google.com/ofv-dirhh-bpk

Entrada - patricia@... Fwd: AVALIAÇÕES ... Casa Capixaba - Pá... Google (2) WhatsApp ONEDRIVE - PATI

Leandro Ramos

Fabio Mardegan

Katiuscia Comarella

Giuliana de Lucas Rivas

Contato Avenpes

Clayton Pereira da Silva

Diógenes Rodrigues

Maria Josiane Santos Pereira

Cordis - Marcos

Douglas Nogueira

Alexandré Rodrigues Malta

Você

10:06 | Avenpes/Difal



Espírito Santo conta com uma das maiores estruturas de armazéns do País



Espírito Santo: um bom investimento

Conheça os benefícios de abrir uma empresa em terras capixabas



Avenpes realiza palestra sobre segurança na internet



Amazonas: Justiça pede suspensão imediata da exigibilidade do Difal em 2022



Mais uma conquista: liminar suspende a exigibilidade do Difal em Santa Catarina



Avenpes obtém primeira vitória em ação sobre o Difal e consegue suspender sua exigibilidade no Pará



Supremo suspende, por tempo indeterminado, julgamento das ações sobre momento de cobrança do Difal



Estudo mostra impacto do Difal na economia e sugere aplicação em 2023



Avenpes solicita audiência a relator do Difal na Câmara



Prorrogação do prazo de atualização das beneficiárias do Compete - ES



Avenpes divulga manifesto para breçar mudança no ICMS



Doação de gás de cozinha para mais de 1.400 famílias do Espírito Santo

Obrigado.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2023 13:32:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MUNIZ SALUME MERIGUETI (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WJBQFN>